



ORÇAMENTO 2016

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2019



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Índice

Introdução	3
Relatório	4
Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais	5
Estratégia e Riscos Orçamentais	7
Aspectos Financeiros	11
Grandes Opções do Plano	16
Plano de Atividades Municipais	30
Plano Plurianual de Investimentos	41
Orçamento	
Resumo	47
Orçamento da Receita	48
Orçamento da Despesa	51
Normas de Execução do Orçamento	57
Anexos	
Resumo das Receitas e Despesas	62
Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos	63
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos	64
Mapa das Entidades Participadas	65
Listagem de Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)	66
Mapa de Pessoal	68

Introdução

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), regras orçamentais elencadas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, apresentam-se os documentos previsionais do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município que inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, da estratégia e riscos orçamentais e aspetos financeiros relativos ao ano 2016.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos seguintes, mantendo-se as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
 - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2016/2019; e
 - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2016/2019.
- **Orçamento** – evidenciando a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2016.
- **Normas de Execução do Orçamento** – articulado com normas orientadoras da execução do Orçamento.
- **Anexos** – capítulo constituído por mapas de elaboração facultativa ou obrigatória que permitem melhorar a leitura e análise de alguns agregados relevantes do Orçamento.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

RELATÓRIO

Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais

O Município de Azambuja, face à conjuntura económica e social (interna e externa) adversa, aos elevados níveis de investimento e ao reforço das competências em matéria social nos últimos anos, associados à acentuada quebra de receita municipal, e reunindo os pressupostos de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, candidatou-se ao Programa II do mesmo, tendo elaborado o Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA) em consonância com a supracitada Lei e Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro (que procede à regulamentação do PAEL).

O PAFA comprehende uma análise fundamentada da situação económico-financeira do Município e da sua evolução até ao final de 2011, assim como medidas específicas quantificadas para atingir uma situação financeira equilibrada e uma aferição do seu impacto orçamental, durante o prazo do contrato do empréstimo (de 2012 até 2026). De notar que, apesar do cuidado, rigor e prudência tidos em conta na elaboração do PAFA e também do exíguo prazo – 20 dias seguidos após a publicação da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro - para a elaboração e aprovação do mesmo e respetiva formalização da adesão ao PAEL, devem tais elementos ser encarados como indicadores e orientadores da linha económico-financeira a seguir pelo Município, justificando-se os eventuais desvios.

É neste contexto de execução do PAFA que se perspetivam as finanças municipais para o médio prazo. De entre os objetivos do PAFA (traçados de acordo com o art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto), e de forma a assegurar o restabelecimento da situação financeira do Município, constam a redução e racionalização da despesa corrente e de capital, a otimização da receita própria e a intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL (2013-2017).

O PAFA tem sido executado e alcançados os respetivos objetivos, tal como têm atestado os sucessivos relatórios de execução emitidos, com análise trimestral e anual e reportados à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), bem como a referenciação do Município de Azambuja como um dos “*Municípios que, recebendo financiamento pelo PAEL, atingiram os objetivos propostos, fazendo diminuir a dívida a fornecedores, diminuindo o volume de despesa realizada*”, constando igualmente do quadro dos “*Municípios com empréstimos do PAEL e que diminuíram a dívida a pagar a curto prazo de 2012 para 2014 em montante igual ou superior ao valor dos apoios*” no recentemente publicado Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativo ao exercício de 2014.

Apresenta-se seguidamente o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), evidenciando a execução do Orçamento de 2014, o Orçamento atual de 2015 e respetiva execução (até final de setembro), bem como o Orçamento de 2016 e previsões para 2017-2020 (correspondentes ao PAFA com ajustamento em algumas estimativas e sem inclusão de fundos comunitários):

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2014	Orçamento atual	2015		2016	2017	2018	2019	2020
	Execução		Valor	%	Orçamento	Previsão PAFA ajustado			
Receitas correntes	13.734.677	12.822.429	10.372.747	80,9	13.282.056	13.459.327	13.465.942	13.465.942	13.465.942
Impostos diretos	5.831.393	4.727.159	4.252.753	90,0	5.454.117	4.727.159			
Impostos indiretos	252.261	284.548	272.945	95,9	272.161	410.190			
Taxas, multas e outras penalidades	262.244	222.645	170.252	76,5	154.736	222.728			
Rendimentos da propriedade	859.718	745.077	520.344	69,8	691.205	793.550			
Transferências correntes das quais fundos municipais	5.662.238 4.382.108	5.943.866 4.661.645	4.345.354 3.470.142	73,1 74,4	5.846.848 4.661.645	6.127.485 4.661.645	4.661.645	4.661.645	4.661.645
Venda de bens e serviços correntes	798.030	884.124	648.733	73,4	847.979	1.163.215			
Outras receitas correntes	68.793	15.010	162.366	1.081,7	15.010	15.000			
Receitas de capital	416.394	523.312	330.826	63,2	417.959	400.694	400.694	400.694	400.694
Venda de bens de investimento		49.730		0,0	40				
Transferências de capital das quais: fundos municipais fundos comunit.	401.787 390.772 11.015	456.382 400.694 55.668	330.826 326.598 4.228	72,5 81,5 7,6	400.719 400.694 5	400.694 400.694 0	400.694	400.694	400.694
Ativos financeiros	14.607	5		0,0	5				
Passivos financeiros									
Outras receitas de capital		17.195		0,0	17.195				
Outras receitas	21.559	5	1.584	31.681,0	5	0	0	0	0
Rep. não abatidas nos pagamentos	21.559	5	1.584	31.681,0	5				
Total receita	14.172.629	13.345.746	10.705.157	80,2	13.700.020	13.860.021	13.866.636	13.866.636	13.866.636
Despesas correntes	10.053.526	10.954.649	7.232.598	66,0	10.969.542	10.906.543	10.867.820	10.832.226	10.801.402
Despesas com o pessoal	5.520.911	5.744.530	4.206.159	73,2	5.854.634	5.562.438			
Aquisição de bens e serviços	3.078.440	3.566.405	2.109.357	59,1	3.547.496	3.716.181			
Juros e outros encargos	248.229	362.692	113.490	31,3	350.638	366.171			
Transferências correntes	1.153.430	1.217.102	752.807	61,9	1.144.264	1.248.981			
Subsídios	0								
Outras despesas correntes	52.517	63.920	50.785	79,5	72.510	12.772			
Despesas de capital	2.615.178	3.953.162	1.710.683	43,3	2.730.478	2.837.019	2.933.941	2.971.687	2.987.844
Aquisição de bens de capital	447.618	1.323.400	433.014	32,7	667.695	775.320			
Transferências de capital	1.035.593	382.380	266.250	69,6	236.015	180.450			
Ativos financeiros		94.031	47.015		94.031	94.031			
Passivos financeiros	1.131.966	2.153.351	964.404	44,8	1.732.737	1.787.218			
Outras despesas de capital									
Total despesa	12.668.704	14.907.811	8.943.281	60,0	13.700.020	13.743.562	13.801.762	13.803.914	13.789.246
Saldo (Receita - Despesa)	1.503.925	-1.562.065	1.761.876		0	116.459	64.874	62.722	77.390

O nível de execução do Orçamento da Receita de 2014 (sem inclusão do saldo da gerência anterior) foi de 107,7% (2013: 93,9%) e de 2014 (até final de setembro) situa-se em 80,2%, estimando-se que se superem as expectativas iniciais no final do ano. Nessa medida, não se estimam elevados riscos orçamentais, com exceção dos mencionados no ponto seguinte.

De referir que, apesar de persistir a falta de regulamentação, desde 3 de janeiro de 2014, dos documentos referidos no capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais - LFL), como estabelecido no

seu art.º 47.º, designadamente, do QPPO, a DGAL tem emitido, no seu site oficial, alertas para a elaboração do mesmo, frisando que os limites [totais da receita e da despesa] são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, tal como definido no art.º 44º da mesma lei. A desagregação das receitas e despesas para 2017 é meramente informativa.

Estratégia e Riscos Orçamentais

2016 corresponde ao segundo ano de aplicação das novas regras de elaboração e apresentação dos documentos previsionais decorrentes da entrada em vigor da LFL e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em simultâneo, ao quarto ano de implementação do Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA) no quadro da adesão do município ao Programa II do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local.

Ao nível da envolvente, subsistem as dificuldades inerentes ao contexto de uma crise económica e financeira, cujas respostas têm assentado em políticas de “austeridade”, com reflexos profundos no tecido empresarial e nas instituições e famílias, em particular nas camadas mais fragilizadas: (novos) desempregados, (novas) famílias de parcós rendimentos e franjas sociais mais desprotegidas, aumentando a pressão sobre as autarquias, no sentido de dar uma resposta, em particular às populações mais carentes, que se têm vindo a deparar com a queda dos apoios sociais.

Neste contexto, permanece o conjunto de limitações que tinham sido apontadas nos documentos previsionais de 2014 e que, na prática, inviabilizam a necessária intensificação da intervenção social do Município:

- a) A nova LFL, apesar das expetativas, não constitui garante de uma autonomia e solidez financeira das autarquias locais;
- b) A persistência de incompreensíveis isenções sobre receitas municipais ou a ausência de informação cabal sobre procedimentos adotados em matéria de impostos locais, designadamente, ao nível da Derrama;
- c) A falta de confiança existente nos agentes económicos, necessária a um crescimento mais acelerado da atividade produtiva, com o consequente reflexo na diminuição de receitas municipais que lhe são inerentes.

Acresce referir que o processo de eleições legislativas concluído no corrente mês de outubro e as incertezas relativas à constituição do novo Governo são ainda fatores de insegurança sobre o contexto socioeconómico do País e também dos eventuais impactos, particularmente, ao nível da Administração Local, quer em 2016, quer nos anos da legislatura emergente.

As Autarquias Locais, primeira linha de apoio social às populações, continuam a debater-se com os constrangimentos do novo paradigma: adaptação à instabilidade jurídica e escassez de meios financeiros (não solucionada pela nova LFL) versus capacidade de intervenção e resposta às necessidades sociais, procurando estimular o emprego e a criação de riqueza no Município.

Os nossos principais objetivos estratégicos para 2016, paralelamente à Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Municipais incidirão nas áreas da Educação, do Ambiente e Saneamento, da Intervenção Social e do Desenvolvimento Económico e Social e Emprego.

Passaremos seguidamente em revista cada uma delas:

1. Educação

A Educação, assentando na consolidação da relação entre a Escola e a Comunidade, constituirá um setor estratégico de intervenção municipal.

Em 2016 entrará em vigor a Carta Educativa do Município de Azambuja – revisão realizada em conjunto pelos municípios que integram a CIMLT -, de acordo com a evolução demográfica e, consequentemente, da população escolar registada nos últimos anos.

Ao nível das infraestruturas tencionamos proceder à construção de duas salas destinadas ao Pré-Escolar na EB23 de Aveiras de Cima e a uma candidatura a fundos comunitários no âmbito da eficiência energética que assegure a requalificação da EB1 de Aveiras de Cima. Está também prevista uma intervenção nas Escolas Básicas de acordo com o levantamento de necessidades e nas EB1 do Concelho em conformidade com o recebimento das verbas inscritas para o efeito no Protocolo de transferência de competências celebrado com o Ministério da Educação. Simultaneamente, o Município conta com a colaboração das Freguesias para a realização de pequenas intervenções, nos termos dos Acordos de Execução em vigor, procedendo, para tal, às respetivas transferências financeiras.

Dar-se-á continuidade aos Transportes Escolares, ao programa de Ação Social Escolar e às Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como ao desenvolvimento de programas complementares de educação, numa vertente mista educativa e de apoio social.

2. Ambiente e Saneamento

A execução dos contratos de concessão com a Aguas de Lisboa e Vale do Tejo SA (ex-Águas do Oeste) e Águas de Azambuja garantem-nos uma cobertura quase total ao nível da população com rede de distribuição de água (98%)

e a 77% com recolha e tratamento de efluentes. Mantém-se como prioritária a conclusão do processo da recolha e tratamento de águas residuais, particularmente nas freguesias de Alcoentre (Casais das Boiças, Tagarro e Espinheira) e na União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa (Casais do Além, Torre Penalva e Arrifana).

Está assegurada em toda a área do Município a recolha e tratamento de resíduos urbanos, incluindo reciclagem.

Ao longo do ano de 2016 estão programadas varias intervenções em espaços verdes e parques infantis nas diversas freguesias, bem como a continuação dos trabalhos no mercado de Manique do Intendente e a cobertura no mercado diário de Aveiras de Cima.

Por ultimo estão ainda previstas intervenções no cemitério de Vale do Paraíso e a construção da Casa Mortuária em Casais do Além.

3. Intervenção Social

A atividade do Município, para além dos programas já em vigor de apoio às IPSS, em termos de utentes ou de programas de investimento, e do apoio a carenciados prevê:

- A intensificação da Ação Social Escolar, já praticada, aliás, para além do legalmente previsto;
- O apoio aos Centros de Dia e a Lares de Terceira Idade;
- O apoio às famílias carenciadas, designadamente, através de programas como o "Cheque Social", o "Cheque Farmácia", da comparticipação de medicamentos a idosos e do leite suplementar para bebés até ao primeiro ano de vida e no apoio à reparação de habitações;
- O apoio às famílias, traduzido na manutenção dos programas de Férias Desportivas;
- O apoio a portadores de deficiência, através do Protocolo de apoio assinado com a CERCI;
- As parcerias com a CERCI visando a manutenção e divulgação da Loja Social e a comparticipação financeira das novas instalações;
- A dinamização do Banco Local de Voluntariado.

4. Desenvolvimento Económico e Social e Emprego

Continuaremos a apostar na Divulgação e Promoção do Município tendo em vista a divulgação das potencialidades do Concelho nas suas diferentes dimensões, aprofundando parcerias com diversas instituições e organismos, designadamente, ACISMA, APAMIM, CIMLT, Turismo do Alentejo, entre outras.

Acompanharemos o desenvolvimento do novo quadro comunitário (Portugal 2020), sua regulamentação específica e a abertura de candidaturas aos diferentes eixos, canalizando para o Município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento.

Será nossa aposta investir no Programa Inovação em Azambuja direcionado para a população estudantil e em especial para jovens empreendedores (enquadramento no projeto “Ninho de Empresas”) que pretendam criar a sua própria empresa.

Manter-se-á a colaboração com a ACISMA em projetos que visem estimular o Setor Produtivo e o Emprego, designadamente através da criação do Gabinete de Informação e Apoio à Empresa e ao Empreendedor no sentido de promover a ligação estratégica entre o tecido económico e o tecido social, e a prestação de apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho e de uma loja de informação e apoio administrativo.

Também se prevê a intensificação do apoio ao emprego através da atividade do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

5. Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Municipais

Em 2016 dar-se-á continuidade ao PAFA (Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja), visando o restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município, e a obrigatoriedade legal de intensificação do ajustamento municipal nos primeiros 5 anos de vigência do PAEL (2013-2017) com medidas de racionalização de custos, mas também com respostas às necessidades das populações e estímulos à economia local, designadamente, ao nível do tecido empresarial e do emprego.

Neste eixo estratégico, pretende-se manter a linha de rumo definida desde o início da implementação do PAFA, designadamente, dando consistência à redução e racionalização da despesa corrente e de capital, à manutenção do prazo médio de pagamentos inferior a 30 dias, à eliminação dos pagamentos em atraso, com a consequente estabilização/redução progressiva do *stock* da dívida municipal, garantindo a sustentabilidade das finanças municipais, como tem sido evidente pelos resultados já alcançados.

Em 2016, dar-se-á cumprimento aos Acordos de Execução e outros contratos interadministrativos com as Freguesias, com vista à manutenção de competências na esfera da entidade que apresenta melhores condições para a gestão equilibrada da atividade e do risco, às transferências financeiras para apoio das IPSS, Associações e Coletividades do concelho, no âmbito dos respetivos Regulamentos ou protocolos celebrados para o efeito, bem como aos compromissos assumidos com entidades financiadoras, com o pessoal ou com outros parceiros/credores do Município.

Tal como atrás referido, o nível de execução orçamental de 2015 encontra-se, no final de setembro, acima do esperável, pelo que não se preveem necessidades de grandes ajustamentos ao Orçamento de 2016. Poderão constituir exceções:

- eventuais alterações legislativas com impactos nas finanças municipais, designadamente, ao nível do Orçamento de Estado para 2016 (ainda desconhecido face ao processo de eleições legislativas concluído no corrente mês de outubro e às incertezas relativas à constituição do novo Governo), nomeadamente, em matéria de fundos municipais, endividamento ou despesas com o pessoal; ou
- a materialização de alguma responsabilidade associada aos processos judiciais em curso, cuja listagem consta em anexo ao presente documento, apesar da sociedade de advogados que representa o Município não prever qualquer desfecho desfavorável no ano 2016.

Aspetos Financeiros

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância os montantes inscritos no PAFA, com as alterações decorrentes dos factos supervenientes ao período de elaboração do Plano, designadamente, a Fundos Municipais (nova Lei das Finanças Locais), a Fundos Comunitários e à aplicação das regras previsionais do POCAL relativas aos impostos, taxas e tarifas, no tocante à Receita, e, na vertente das Despesas, salientam-se as Despesas com o Pessoal e a realização da participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) até 2021.

a) ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Para 2016, a repartição das receitas e despesas previstas é a seguinte:

• RECEITAS

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	13.282.056	96,9%
Capital/Outras	417.964	3,1%
TOTAL	13.700.020	100,0%

• DESPESAS

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	10.969.542	80,1%
Capital	2.730.478	19,9%
TOTAL	13.700.020	100,0%

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de Fundos:

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	5.854.634	42,7%
	Bens e Serviços	339.490	2,5%
	Outras Despesas	72.510	0,5%
PAM		4.352.270	31,8%
PPI		903.710	6,6%
Operações Financeiras		2.177.406	15,9%

b) ESTRUTURA DO PAM E DO PPI

Apresenta-se, neste capítulo, a afetação dos recursos em termos de PAM, de PPI e totais aos diversos objetivos definidos para a estrutura de atuação da Câmara Municipal.

Pode assim, constatar-se que, em termos de PAM e PPI, os objetivos com maior dotação percentual são os seguintes:

OBJETIVOS	PAM				PPI				PAM+PPI Total	% PAM+PPI Total	PAM+PPI Defin.	%
	Def.	A Def.	Total	%	Def.	A Def.	Total	%				
Modernização e Reorg. Serviços	534.281	88.500	622.781	12,8%	106.500	21.219	127.719	4,3%	750.500	9,6%	640.781	12,2%
Urbanismo e Habitação	1.000	150	1.150	0,0%	97.755	220.586	318.341	10,7%	319.491	4,1%	98.755	1,9%
Acessibilidade e Infraestr. Viárias	12.500	0	12.500	0,3%	139.100	408.605	547.705	18,5%	560.205	7,1%	151.600	2,9%
Illuminação Pública	500.000	0	500.000	10,3%	12.500	12.500	25.000	0,8%	525.000	6,7%	512.500	9,8%
Ambiente e Saneamento	1.060.390	64.150	1.124.540	23,1%	156.940	586.040	742.980	25,1%	1.867.520	23,8%	1.217.330	23,2%
Educação	737.380	146.000	883.380	18,1%	144.545	200.000	344.545	11,6%	1.227.925	15,7%	881.925	16,8%
Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	554.625	112.025	666.650	13,7%	35.155	599.250	634.405	21,4%	1.301.055	16,6%	589.780	11,2%
Saúde e Intervenção Social	72.135	75.600	147.735	3,0%	27.900	6.000	33.900	1,1%	181.635	2,3%	100.035	1,9%
Proteção Civil	237.810	1.150	238.960	4,9%	1.500	4.500	6.000	0,2%	244.960	3,1%	239.310	4,6%
Desenv. Económico e Social	11.310	725	12.035	0,2%	250	0	250	0,0%	12.285	0,2%	11.560	0,2%
Relações c/ Freguesias	508.000	0	508.000	10,4%	250	0	250	0,0%	508.250	6,5%	508.250	9,7%
Coletividades e Instituições	50.550	33.000	83.550	1,7%	180.000	0	180.000	6,1%	263.550	3,4%	230.550	4,4%
Relações c/ Outras Entidades	72.289	0	72.289	1,5%	1.315	0	1.315	0,0%	73.604	0,9%	73.604	1,4%
Total	4.352.270	521.300	4.873.570	100%	903.710	2.058.700	2.962.410	100,0%	7.835.980	100%	5.255.980	100%

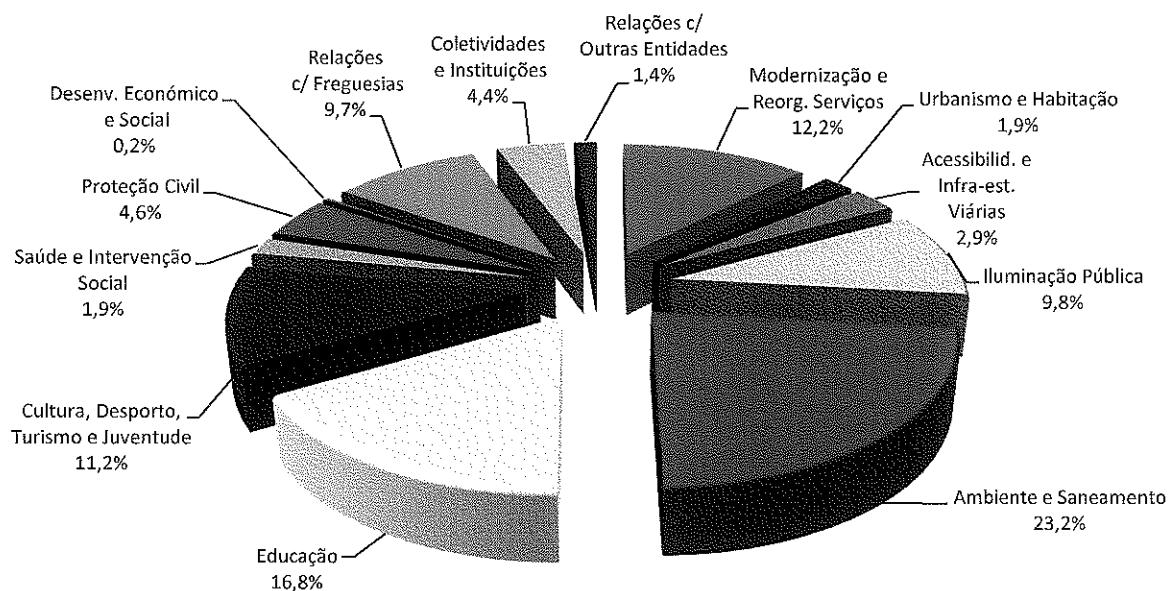
a) PPI+PAM - Despesas Totais

- Objetivo 05 – Ambiente e Saneamento: 23,8 %
- Objetivo 07 – Cultura, Desporto, Turismo e Juventude: 16,6 %
- Objetivo 06 – Educação: 15,7 %
- Objetivo 01 – Modernização e Reorganização dos Serviços: 9,6 %

b) PPI+PAM - Despesas com Financiamento Definido

- Objetivo 05 – Ambiente e Saneamento: 23,2 %
- Objetivo 06 – Educação: 16,8 %
- Objetivo 01 – Modernização e Reorganização dos Serviços: 12,2 %
- Objetivo 11 – Relações com Freguesias: 11,2 %

ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



d) INDICADORES

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento de 2016, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes} + \text{Passivos Financeiros}} = 104,6 \%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 45,7\%$$

O peso das despesas de funcionamento (incluindo recursos humanos) na Despesa reduziu cerca de 0,5 pontos percentuais face a 2015.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 42,7\%$$

Das despesas com o pessoal, frisa-se o peso do pessoal diretamente ao serviço das Escolas, cuja competência se encontra assegurada pelo Município, ascendendo a cerca de 1,13 milhões de euros (8,3% do Orçamento Municipal para 2016).

e) LIMITES LEGAIS

As leis do Orçamento de Estado (LOE) têm fixado, anualmente, limitações em matéria de pessoal e endividamento. Contudo, face às eleições legislativas realizadas no início de outubro de 2015, ainda não é conhecida a proposta de LOE para 2016.

DESPESAS COM O PESSOAL

Considerou-se que a massa salarial em 2016 apenas supera a do Orçamento Municipal inicial de 2015 pelo montante da reversão das reduções remuneratórias, atendendo ao disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O art.º 40.º da LFL estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos Anexos), sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Deste modo, o saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos é positivo em 582.635,12 euros, garantindo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Para que o saldo anterior não seja negativo, na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor igual ou superior a 12.699.420,88 euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 95,6%.

Contudo, importa referir que a ocorrer um saldo negativo inferior a 5% das receitas correntes, o mesmo deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO

Em observância do disposto do art.º 56.º da citada LFL, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 11.645.017 euros.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do art.º 52.º da referida LFL, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Tendo em consideração os anos económicos de 2013 e 2014 e uma estimativa de realização integral das receitas correntes líquidas previstas em 2015, este limite, em 1 de janeiro de 2016, deverá situar-se, no mínimo, em 19,4 milhões de euros (2015: 18,6 milhões de euros).

RECURSO AO CRÉDITO

A LFL não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49.º da mencionada LFL, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na Lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

De referir que o Município não tem quaisquer acordos de pagamento com fornecedores em vigor, por ter promovido a respetiva liquidação.

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	INFORMAÇÃO
01	Modernização e Reorganização dos Serviços	
01.01	Edifícios Municipais	<p>Intervenções de beneficiação e conservação em edifícios de serviços;</p> <p>Pintura do edifício dos Paços do Concelho;</p>
01.01.01	Edifícios de Serviços	<p>Elaboração de estudos e projectos e continuação do processo de intervenções nas instalações eléctricas e de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) com vista à respetiva eficiência térmica e energética;</p> <p>Montagem de equipamento para correção do fator de potência de energia eléctrica.</p>
01.01.03	Intervenções Diversas	Elaboração de estudos com vista à gradual implementação das normas de acessibilidade a edifícios municipais.
01.01.05	Refeitório	Aquisição/manutenção do equipamento do refeitório.
01.02	Parque Oficial Municipal (POM)	<p>Intervenções de conservação;</p> <p>Aquisição de equipamento para as oficinas.</p>
01.03	Viaturas e Equipamentos	<p>Reparação e manutenção da frota de máquinas e veículos;</p> <p>Aquisição de máquinas para parque oficial;</p> <p>Aquisição de mobiliário e equipamento diverso para os serviços.</p>
01.04	Modernização Administrativa	<p>Continuidade do processo de modernização administrativa - visando aumentar a oferta de serviços <i>online</i>, a efetiva desmaterialização de documentos e a agilização de todos os processos administrativos – Projeto de Candidatura Portugal 2020;</p> <p>Gestão dos Espaços do Cidadão em Azambuja e Manique do Intendente (parceria com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa) com significativo acréscimo de disponibilização de serviços/entidades;</p>
01.04.01	Programa de Modernização Administrativa	<p>Implementação de um serviço informático de gestão de filas (processo CIMLT);</p> <p>Descentralização dos serviços, em articulação com as Juntas de Freguesia, numa ótica de maior proximidade da Autarquia aos municípios.</p> <p>Realização de ações de formação interna de forma a abranger o maior numero de colaboradores;</p> <p>Continuação do projeto de implementação de contabilidade de custos.</p>
01.04.02	Reestruturação Informática	<p>Manutenção e modernização do parque informático;</p> <p>Aquisição de hardware e software de acordo com as necessidades dos serviços.</p> <p>Reforço de ligações de rede em fibra ótica e VPN (<i>virtual private network</i>) entre edifícios municipais (continuação do processo);</p> <p>Contratos de manutenção/licenciamento de software.</p>
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional	<p>Modernização e promoção e gestão do site da Câmara com vista a um maior acompanhamento da actividade da Câmara por parte da comunidade;</p> <p>Divulgação, junto da comunicação social, das atividades desenvolvidas pelo Município e por outras entidades,</p> <p>Criação/produção de diversos materiais/suportes de comunicação (cartazes, convites, folhetos, desdobráveis, autocolantes, tarjas, painéis informativos, letterings diversos) de diversas atividades do Concelho;</p> <p>Recolha e análise diária da Imprensa para realização de Caderno de Imprensa;</p> <p>Organização/collaboração de eventos institucionais (protocolo, relações públicas e</p>



		logística).
02	Urbanismo e Habitação	
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística	<p>Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU) – elaboração e operacionalização</p> <p>Conclusão dos seguintes Planos de Pormenor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zona Nascente de Aveiras de Cima (PPZNAC) – Aveiras de Cima; - Parque Empresarial da Quinta da Mina (PPPEQM) – Vila Nova da Rainha; - Frente Urbana de Azambuja (PPFUA) – Azambuja; <p>Acompanhamento, em sede da CIMLT, da elaboração dos seguintes Planos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável; - Plano Municipal de Segurança Rodoviária. <p>Execução de levantamentos topográficos.</p>
02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos	
02.01.02	Revisão do PDM	Continuação do processo de revisão do PDM.
02.01.04	Aquisições e Expropriações	Eventuais aquisições de imóveis de acordo com necessidades.
02.01.05	Reformulação da Cartografia Municipal	Aquisição de cartografia; Contrato de licenciamento de software específico.
02.02	Intervenções Urbanas	
02.02.01	Reordenamento Urbano	
02.02.01.01	Reordenamento Urbano – Diversos	<p>Intervenções ao nível do reordenamento urbano em várias freguesias do concelho.</p> <p>Reordenamento da Rua do Maxial, em Alcoentre;</p> <p>Arranjo urbanístico e colector de águas pluviais na rua João Lourenço em Casais de Britos.</p>
02.02.02	Reabilitação Urbana	<p>Conclusão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana III de Azambuja – Manique do Intendente;</p> <p>Conclusão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana II de Azambuja – Azambuja;</p> <p>Acompanhamento da elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU) no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo);</p> <p>Acompanhamento da elaboração de programas e planos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020.</p>
02.02.02.02	Calçadas	Construção de calçadas nas diversas freguesias do Concelho.
02.02.02.03	Intervenções Diversas	<p>Monumento ao Centenário da Aviação Militar em Vila Nova da Rainha;</p> <p>Intervenção no Posto de Vigia, em Alcoentre;</p> <p>Reparações de muros e contenção de taludes;</p> <p>Demolição de edifícios em diversas Freguesias, em ação conjunta com a Proteção Civil.</p>
02.03	Habitação	
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social	Reabilitação de edifícios municipais de habitação social (Vale do Paraíso e Azambuja).
03	Acessibilidades e Infraestruturas Viárias	

03.01	Acessibilidades e Infraestruturas Viárias	
03.01.01	Construção e Reabilitação de Estradas	<p>Diligenciar, junto da Infraestruturas de Portugal (IP), a construção de uma rotunda na Guarita, bem como o aumento de faixas no troço da EN3, entre Azambuja e Vila Nova da Rainha;</p> <p>Diligenciar junto do promotor do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Aveiras de Cima, a construção da variante urbana da vila;</p> <p>Continuar o programa de drenagem e beneficiação de estradas municipais.</p>
03.01.02	Manutenção e Reparação de Estradas	<p>Beneficiação de troços rodoviários em diversas freguesias;</p> <p>Reparação de pavimentos rodoviários urbanos;</p> <p>Reparação de pontões e passagens hidráulicas no Concelho;</p> <p>Reparação e limpeza de bermas, valetas e aquedutos.</p>
03.02	Trânsito	<p>Elaboração de posturas de trânsito para Azambuja e Aveiras de Cima;</p> <p>Elaboração de estudos com vista à regularização do estacionamento nas principais vilas do Concelho;</p> <p>Reordenamento das condições de tráfego rodoviário, no sentido da diminuição da sinistralidade e do aumento da segurança rodoviária;</p> <p>Manutenção de contactos regulares com os operadores de transportes públicos no sentido de assegurar a melhoria deste serviço na área do Município.</p>
03.02.02	Estruturas de Apoio e Sinalização	<p>Proceder à instalação de lombas redutoras e outros mecanismos de controlo da velocidade em todo o Concelho;</p> <p>Aquisição e colocação de sinais de trânsito;</p> <p>Colocação de guardas metálicas.</p>
04	Iluminação Pública	
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação	<p>Elaboração de candidatura no âmbito da eficiência energética (Programa Operacional Regional: POR-CIMLT);</p> <p>Reforço da rede de iluminação pública nas várias freguesias de acordo com a expansão urbana.</p> <p>Beneficiação da rede de iluminação pública do Largo dos Imperadores, em Manique do Intendente.</p>
04.02	Infra-estruturas para Distribuição de Energia Elétrica	Instalação e manutenção de infra-estruturas de distribuição de energia.
05	Ambiente e Saneamento	
05.01	Águas	
05.01.01	Captações e Abastecimento	<p>Conclusão das infraestruturas da rede de abastecimento de água através da Aguas de Lisboa e Vale do Tejo SA (ex-Águas do Oeste);</p> <p>Manutenção do sistema de abastecimento de água em edifícios e infraestruturas municipais e em espaços públicos;</p> <p>Execução de análises pontuais de monitorização da qualidade da água para consumo humano.</p>
05.01.02.02	Ampliação e Renovação da Rede	A executar de acordo com o Plano de Investimentos da Águas de Azambuja.
05.01.02.02	Remodelações diversas	Pequenas intervenções pontuais
05.02	Saneamento Básico	
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	<p>Alteração ao sistema de águas pluviais na R. Eng. Moniz e Praça do Município</p> <p>Conclusão das infraestruturas da rede de tratamento de águas residuais, através Aguas de Lisboa e Vale do Tejo SA;</p> <p>Reconversão gradual das redes unitárias de águas residuais em redes separativas;</p>

		<p>Empreitadas de beneficiação em redes de drenagem pluvial;</p> <p>Desobstrução de coletores pluviais;</p> <p>Limpeza de sistemas pluviais e mistos;</p> <p>Regularização de ramais.</p>
05.02.05	Saneamento básico nas diversas freguesias	Complemento das instalações em baixa para ligação às redes de recolha de efluentes.
05.03	Resíduos Sólidos	<p>Gestão da recolha e tratamento de resíduos;</p> <p>Instalação de ilhas Ecológicas e manutenção das existentes;</p> <p>Instalação de suportes de fixação dos contentores na via pública;</p> <p>Promoção da recolha seletiva de resíduos (papel, vidro, metais e plásticos), e da recolha e tratamento de óleos alimentares</p>
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	<p>Aquisição de contentores;</p> <p>Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição (RCD).</p> <p>Implementação, em parceria com as Juntas de Freguesia e as Corporações de Bombeiros, de um programa de recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos inativos;</p> <p>Criação de um Eco – Centro (centro de reciclagem de resíduos verdes).</p>
05.04	Parques e Jardins	
05.04.01	Espaços Verdes	
05.04.01.01	Construção e Reconversão de Espaços Verdes	<p>Construção do Parque da Milhariça, em Aveiras de Cima.</p> <p>Execução de arranjos paisagísticos pontuais.</p>
05.04.01.02	Parque Vila Nova da Rainha – Instalações Sanitárias	Elaboração de projeto e construção de instalações sanitárias no Parque à entrada de Vila Nova da Rainha.
05.04.02	Parques Infantis	Execução de trabalhos de reparação em Parques Infantis.
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins	
05.04.03.01	Conservação e manutenção de parques e jardins	<p>Manutenção e conservação dos espaços verdes existentes;</p> <p>Limpeza e desmatação do Parque das Merendas e da área envolvente ao Palácio das Obras Novas e Praia Fluvial;</p> <p>Aquisição e reposição de equipamentos (substituição de material vandalizado).</p>
05.04.03.02	Parques – Aveiras de Baixo	Intervenção nos Parques Infantis da Freguesia de Aveiras de Baixo.
05.05	Cemitérios	
05.05.02	Cemitérios – Recuperação e Manutenção	<p>Manutenção dos cemitérios municipais.</p> <p>Colaboração com a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima visando o alargamento do respetivo cemitério.</p>
05.05.03	Cemitério de Casais do Além – Casa Mortuária	Construção da Casa Mortuária em Casais do Além.
05.05.04	Cemitério de Vale do Paraíso	Intervenção no espaço do cemitério de Vale do Paraíso – arranjos exteriores.
05.06	Mercados	
05.06.01	Mercados e Feiras – Construção e Manutenção	Conclusão da construção do Mercado de Manique do Intendente.
05.06.02	Recuperação e Manutenção	<p>Aquisição de equipamento para mercados e feiras;</p> <p>Desenvolvimento do processo de atribuição de lugares no espaço do novo mercado mensal de Azambuja;</p>

05.06.03	Cobertura do mercado diário de Aveiras de Cima	Colocação de nova cobertura e remoção da existente.
05.07	Controlo da Poluição	
05.07.03	Canil InterMunicipal	Manutenção do Canil Municipal, até à integração num futuro equipamento intermunicipal no âmbito da CIMLT.
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	Reparações diversas em instalações municipais.
05.07.05	Limpeza de Linhas de Água	Limpeza em diversas linhas de água; Limpeza de bacias de retenção.
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas	Intervenções de desratização e controlo de pragas pontuais.
05.08	Projetos/Programas de Qualificação Ambiental	
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	Projeto de monitorização e controlo da qualidade do ar (Elaboração de Candidatura Portugal 2020).
05.08.03	Estudos Diversos	Monitorização da Carta de Ruído do Município. Elaboração de estudos diversos no âmbito da proteção e qualificação ambiental.
05.09	Projetos de Educação Ambiental	
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	Promoção de ações de educação ambiental para toda a comunidade; Participação no projeto ECO-ESCOLAS; Participação no Projeto EcoCasa, implementado pela AdOeste em parceria com a Quercus; Desenvolvimento, em conjunto com os agrupamentos escolares, de projetos de educação ambiental; Promoção de campanhas de sensibilização no âmbito da seleção de resíduos; Organização das comemorações do Dia Mundial do Ambiente; Dinamização do projeto "RIOS"; Continuidade e promoção de novas parcerias com instituições ligadas ao Ambiente.
06	Educação	
06.01	Educação Básica	
06.01.01	Equipamentos Escolares	Intervenção sistemática no Parque Escolar, ao nível dos sistemas de climatização, equipamentos e espaços exteriores. Renovação e manutenção do equipamento escolar e informático das Escolas do Município (JI, Escolas do 1º Ciclo e Escolas de 2º/3º Ciclos); Acompanhamento e previsão da aquisição de bens necessários aos equipamentos escolares, tendo como base as vistorias aos Estabelecimentos de Ensino do Concelho, para avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde; Execução de obras de melhoramento e conservação dos equipamentos escolares; Construção de duas salas de aula destinadas ao Pré-Escolar, na EB23 de Aveiras de Cima; Pavimentação do Parque Infantil do Centro Escolar de Alcoentre; EB1 Aveiras de Cima – Candidatura no âmbito da eficiência energética (CIMLT – Programa Operacional Regional); Gestão do Pessoal Não Docente em articulação com os Agrupamentos de Escolas; Gestão das Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) nos Jardins de Infância do Município da Rede Pré-Escolar Pública, incluindo a aquisição e distribuição de materiais didáticos necessários ao projeto; Planificação, organização e fornecimento de material de desgaste, consumíveis e material didático para os equipamentos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico

		<p>da rede pública;</p> <p>Acompanhamento da utilização de infraestruturas desportivas de associações e coletividades para atividades letivas, no âmbito dos protocolos existentes.</p>
06.01.02	Ação Social Escolar	<p>Gestão de todo o processo inerente à Ação Social Escolar (ASE).</p> <p>Assunção de encargos com refeições e todos os manuais escolares dos alunos – Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês (100%, escalão 1 e 50% escalão 2 da ASE);</p> <p>Continuação da gestão da medida de apoio social de fornecimento de suplementos alimentares aos alunos de 1º CEB com escalão A e B, sinalizados pelos Agrupamentos;</p>
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo	<p>Implementação e gestão da atribuição de kits escolares para os alunos do 1.º CEB (Escalão 1 e 2);</p> <p>Aquisição e distribuição de papel para as salas de Pré-Escolar e 1.º CEB dos Agrupamentos de escolas do município de Azambuja.</p>
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos	Continuação da gestão da medida de apoio social: fornecimento de suplementos aos alunos com escalão 1 e 2, sinalizados pelos Agrupamentos.
06.01.04	Transportes Escolares	Gestão do processo - Circuitos Especiais de Transporte Escolar Municipal e comparticipação, no quadro legal, de transporte aos alunos de 2º/3º Ciclos e Secundário.
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	<p>Gestão das AEC, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e no quadro do protocolo existente com a CERCI;</p> <p>Aquisição e distribuição de materiais didáticos necessários ao projeto.</p>
06.02	Programas Especiais de Educação	
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	<p>Acompanhamento e apoio a projetos educativos desenvolvidos pelos agrupamentos escolares;</p> <p>Planeamento e apoio a visitas de estudo.</p>
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal	<p>Preparação, realização e acompanhamento de atividades dirigidas aos alunos do Município no âmbito de comemorações várias ao longo do ano (Dia de Reis, Um dia no Campo, Feira na Vila, Jornadas das Oportunidades, Dia da Criança, entre outros);</p> <p>Dinamização, implementação e acompanhamento dos projetos de iniciativa municipal junto dos agrupamentos de escolas (Descobrir a Cidadania; GAAF - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família; Projeto AVEACA - Na pré é que é...).</p> <p>Dinamização de novos projetos educativos de iniciativa municipal, fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais;</p>
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	<p>Gestão do projeto ao longo do ano letivo - reorganização do projeto com reformulação de Rotas, preparação de novas atividades/dinâmicas a implementar, realização de novos contatos e angariação de novos parceiros (contamos, já com a colaboração de 50 parceiros, entre entidades públicas e privadas);</p> <p>Preparação, adaptação, criação e reprodução de materiais (cadernos para alunos e professores, folhetos para encarregados de educação e escolas, manuais educativos para os professores);</p> <p>Planeamento e acompanhamento técnico multidisciplinar das atividades/jogos lúdico-pedagógicos a desenvolver nas diferentes 10 rotas temáticas do projeto (no ano letivo 2015/16 serão realizadas 24 visitas abrangendo os alunos do 1.º CEB).</p>
06.02.04	Atividades Diversas	<p>implementação da Carta Educativa do Município de Azambuja – trabalho de revisão desenvolvido no âmbito da CIMLT;</p> <p>Aprofundar o papel do Conselho Municipal de Educação na definição da política educativa local, fomentando uma participação mais ativa nos assuntos da Educação;</p> <p>Cidades Educadoras – participação do município como Concelho educador/associado, nos Encontros da Rede Territorial Portuguesa;</p> <p>Promover a receção os professores no início do ano letivo;</p> <p>Organizar os seguintes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jornadas das Oportunidades dirigidas aos alunos do 3.º CEB do Concelho de

		Azambuja; - Dia do Refeitório Aberto em todos os agrupamentos de escolas; - "Arca mágica" no pré-escolar.
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	Apoio e colaboração com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, dando continuidade, entre outras, à parceria existente no âmbito da dinamização do Banco de Livros Escolares Usados de Azambuja; Apoio a projetos propostos pelas Associações de Pais.
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, destinadas aos alunos do Município a frequentar o Ensino Superior, como incentivo à criação de novos quadros superiores que fomentem o crescimento do Concelho.
06.03.	Apoio à Estrutura Educacional	
06.03.02	Instalações Desportivas	Manutenção de infraestruturas desportivas integradas nos estabelecimentos de ensino geridos pelo Município.
06.03.03	Intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos	Pequenas intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos.
06.05	Centro de Educação Ambiental de Azambuja	Programação de atividades de educação ambiental a desenvolver ao longo do ano letivo.
06.06	UTICA - Universidade de Terceira Idade do Concelho de Azambuja	Gestão do funcionamento do Projeto UTICA em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja.
07	Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	
07.01	Cultura e Património Cultural	
07.01.01	Círculo Cultural do Concelho	Dinamização de atividades e projetos em infraestruturas que integram o Círculo Cultural Municipal - Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque; Centro de Interpretação Colombo; Mosteiro de Santa Maria das Virtudes; Casa João Moreira (aguarda recuperação). Apoyo a projetos científicos no Castro de Vila Nova de São Pedro com vista à investigação e elaboração de novos conteúdos histórico-árqueológicos; Palácio Pina Manique – diligenciar a recuperação junto da Direção Geral do Património Cultural.
07.01.02	Bibliotecas	Atendimento, gestão e catalogação do fundo documental das bibliotecas; Organização e exposição de mostras bibliográficas e temáticas; Organização e implementação do Concurso Literário; Conceção, organização e dinamização da "Hora do Conto" e "Crescer a Ler". Apoyo à rede de Bibliotecas Escolares do Município;
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)	Conceção, organização e dinamização dos projetos: <ul style="list-style-type: none">• Mimar a ler;• A Magia da Poesia;• ALBA – A Ler Brincamos e Aprendemos;• Brincar com Histórias (9 meses – 12 anos) Organização e realização da "Feira do Livro Usado"
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella	Organização da atividade "Crochê, costura, pintura, outros"; Organização e realização do curso "ABC dos Computadores" (+50 anos).
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	Organização e dinamização "Ler no Lar para Atividades inventar" (Centro de Dia de Alcoentre) e "A Biblioteca vai à Escola" (Centro Escolar de Alcoentre); Organização e realização do curso "ABC dos Computadores" (+50 anos).
07.01.03	Museu Municipal	Gestão e atualização dos conteúdos históricos do Museu Municipal;

		Dinamização e promoção de projetos educativos destinados à comunidade escolar, com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de promoção do património concelhio; Manutenção e conservação do espólio museológico e gestão da base de dados do acervo documental.
07.01.04	Casa João Moreira	Preparação de nova candidatura com vista à recuperação da Casa de João Moreira para instalação de um Centro de Interpretação do Castro de Vila Nova de São Pedro
07.01.07	Organização de Exposições	Conceção e promoção de exposições de artes plásticas de âmbito temporário dando enfase aos artistas locais.
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	Criação e implementação do Conselho Municipal de Cultura.
07.01.10	Apoio a Projetos Científico Culturais	Apóio à criação de um núcleo museológico de espólio etnográfico na Torre Sineira, em Alcoentre (em colaboração com a Junta de Freguesia e Casa do Povo) Atribuição de apoios, de acordo com disponibilidade, nas áreas artística, literária e científica que contribuam para a criação e construção de uma cultura local; Edição e apoio a monografias no âmbito da história local.
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	Promoção de atividades culturais ligadas às várias expressões artísticas; Valorização da cultura tradicional e do património etnográfico do Concelho; Gestão de sites e de redes sociais visando a divulgação das atividades municipais de cariz cultural; Realização de diversos materiais de divulgação das atividades culturais.
07.01.15	Mês da Música	Comemoração do Dia Mundial da Música; Promoção de eventos musicais ao longo do mês de Outubro.
07.01.16	Auditório Municipal	Aquisição de equipamento
07.01.17	Galeria Maria Cristina Correia (Gerardo da Maia)	Aquisição de equipamento
07.02	Desporto	
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Estádio de Futebol	Dinamização do Complexo através de programas de iniciativa municipal; Cedência das instalações aos agrupamentos de escolas do Concelho e coletividades; Gestão e manutenção do equipamento.
07.02.02	Equipamentos Desportivos	
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja	Execução de obras de reabilitação das piscinas e dos campos de ténis; Elaboração do plano de reabertura do Complexo de Piscinas de Azambuja; Gestão das Piscinas, campos de ténis e ginásio.
07.02.02.02	Pavilhões Municipais	Dinamização dos Pavilhões (Azambuja e Vale do Paraíso) através de programas de iniciativa municipal e em colaboração com a Junta de Freguesia; Cedência das instalações aos agrupamentos de escolas do Concelho e coletividades; Aluguer do equipamento a entidades não formais e particulares; Gestão e manutenção do equipamento.
07.02.02.05	Outros Equipamentos Desportivos	Funcionamento e dinamização de infraestruturas desportivas; Manutenção do Minicampo de Jogos na Urbanização Quinta da Marquesa.
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"	Prossecução do "PAFT" – Programa de Atividade Física para Todos, dirigido à população do Concelho nas vertentes + 55 anos, pessoas especiais, pré-escolar e atividades de fim de semana.
07.02.06	Programa "Férias Desportivas"	Organização do Programa "Férias Desportivas" em colaboração com coletividades e

		Juntas de Freguesia.
07.02.08	Promção e Divulgação de Atividades Desportivas	Reformulação e implementação do projeto tecnológico do Portal do Desporto; Gestão do Portal do Desporto e redes sociais; Promção e divulgação de atividades desportivas promovidas pelo Município e em parceria com coletividades e IPSS.
07.02.09	Torneios Municipais	Gestão do AZB Fairplay – Campeonato Amador do Município de Azambuja, nas modalidades de Futebol 7 sénior, Ténis de mesa, Futsal Jovem, Basquetebol, entre outras caso o número de inscrições o justifique.
07.02.10	Material e Equipamento	Aquisição de material e equipamento diverso para a melhoria dos equipamentos desportivos municipais e programas desportivos.
07.02.10	Conselho Municipal de Desporto	Implementação e dinamização do Conselho Municipal do Desporto.
07.02.11	Caminho Pedonal /Ciclovia – Azambuja	Elaboração de projeto e construção
07.02.12	Bolsas de Mérito Desportivo	Atribuição, decorrente das disponibilidades, de apoios a atletas do Município que obtiveram resultados de mérito em diversas modalidades desportivas.
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas	Apoio a atividades desportivas de diversas modalidades desenvolvidas por coletividades.
07.03	Turismo	
07.03.01	Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	Recuperação do Varino, Rota dos Mouchões/Escaroupim com início na Vala do Esteiro, perto da Estação da CP, com limpeza da Vala, requalificação e espaço para atracagem do Barco - Elaboração de candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional: POR-CIMLT; Elaboração de projeto para criação de passeio pedonal ao longo da Vala do Esteiro Apoio ao Programa de Valorização da Cultura Aveira.
07.03.03	Feira de Maio e Mês da Cultura Tauromáquica	Planeamento, organização e acompanhamento do Mês da Cultura Tauromáquica e Feira de Maio; Promoção e divulgação dos eventos.
07.03.04	Organização de Feiras, Certames e Animação Turística	Iniciativas - Organização/participação: <ul style="list-style-type: none">• Gula: Semana Gastronómica;• Rainha das Vinhomas do Concelho de Azambuja;• Festival Nacional de Gastronomia de Santarém;• Feira Nacional da Agricultura;• BTL.
07.03.05	Promoção e Divulgação do Município de Azambuja	Promoção e divulgação turística do Concelho; Articulação com as estruturas regionais e nacionais de turismo; Consolidação do projeto "Vila Museu do Vinho" envolvendo os agentes locais; Adaptação das rotundas na freguesia de Aveiras de Cima para a promoção do projeto "Vila Museu do Vinho"; Promoção e divulgação dos vinhos e a gastronomia do Concelho; Implementação de sinalética turística e patrimonial do Concelho (a incluir em Candidatura a fundos comunitários); Apóio à realização de Tasquinhas nas diversas Freguesias; Apóio e divulgação das estruturas turísticas de iniciativa privada do Concelho;
07.03.06	Ávynho	Planeamento, organização e acompanhamento da Ávynho: divulgação, concertos, animação de rua, prémios, merchandising, alimentação, desfile etnográfico, concurso vitivinícola, seguros.
07.03.07	Percursos Pedestres	Implementação de percursos pedestres, inseridos no turismo natureza, em articulação com a ERT Alentejo / Ribatejo; Manutenção dos percursos pedestres de peregrinação a Fátima e Santiago de

		<p>Compostela.</p> <p>Organização do evento a nível concelhio em colaboração com as Juntas de Freguesia.</p>
07.03.08	Rainha das Vindimas	
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística	Apoio a iniciativas promotoras do património natural e cultural dinamizadoras do desenvolvimento turístico no concelho.
07.04	Juventude	<p>Dinamização do Espaço CEJA e apoio aos jovens nos seus mais variados domínios de interesse;</p> <p>Estruturação e rentabilização de um conjunto de canais de apoio e informação aos jovens que facilite a sua formação profissional e consequente acesso ao mercado de trabalho;</p> <p>Organização de atividades de tempos livres potenciando um posicionamento ativo dos jovens na vida em sociedade;</p> <p>Realização de iniciativas diversas, promotoras de um modo de vida saudável e de prevenção no que respeita a comportamentos de risco.</p>
07.04.01	CEJA (Centro de Juventude de Azambuja)	<p>Divulgação de programas diversos dirigidos aos jovens, elaborados quer à escala municipal quer à escala nacional;</p> <p>Dinamização e atualização das redes sociais, no âmbito do CEJA, como veículo informativo;</p> <p>Divulgação de programas e atividades diversas.</p>
07.04.02	Promoção e Divulgação	
07.04.03	Mês da Juventude	<p>Organização do Mês da Juventude;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de ordem cultural, desportiva e recreativa, dirigidas aos jovens do Concelho de Azambuja.</p>
07.04.04	Apoio a Associações	Articulação com instituições de cariz social na organização de inúmeras atividades que se revelem pertinentes e que incentivem a participação da camada juvenil numa vertente de voluntariado.
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	Criação do Conselho Municipal de Juventude.
07.04.06	Incentivos à criação Juvenil	<p>Prossecução de programas no âmbito de apoio aos jovens criadores do Concelho (ex: Azamb'Arte – Jovens Artesãos do Concelho, entre outros), de forma a promover, apoiar e dar a conhecer o seu trabalho nas suas várias expressões artísticas;</p> <p>Dinamização de programas e atividades diversas que vão ao encontro dos interesses dos jovens.</p>
08	Saúde e Intervenção Social	
08.01	Saúde	
08.01.02	Promoção da Saúde	<p>Garantir o funcionamento, no Concelho, com os recursos humanos adequados às necessidades, do Serviço Nacional de Saúde através do apoio ao Centro de Saúde de Azambuja e respetivas extensões (execução de protocolos);</p> <p>Apoiar no quadro das competências legais a fixação de médicos no concelho;</p> <p>Colaborar com a Santa Casa da Misericórdia no projeto de instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde no Município;</p> <p>Desenvolver programas de promoção da saúde, através de protocolos com entidades ligadas ao setor;</p> <p>Dinamizar ações dirigidas à comunidade no quadro da promoção da saúde.</p>
08.01.04	Ações de Sensibilização	Planeamento e realização de ações de sensibilização dirigidas a estratos específicos da população.
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	Gestão do Serviço de Medicina no Trabalho direcionado aos funcionários e agentes municipais.
08.01.09	Cidades Saudáveis	Participação na Associação de Municípios que integram a Rede Portuguesa de

		Cidades Saudáveis (RPCS).
08.02	Intervenção Social	
08.02.03	Apoio às IPSS	Elaboração de protocolos de colaboração com as IPSS do Concelho e apoio às atividades desenvolvidas.
08.02.04	Apoio às Atividades Cívicas e Religiosas	Apoio a obras de intervenção no património de entidades cívicas e religiosas.
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAI)	Apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para a Migração.
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAz)	Dinamização das Comissões Sociais de Freguesia; Elaboração e dinamização do Plano de Desenvolvimento Social do Município; Articulação com as várias entidades do Município no sentido de assegurar o levantamento e satisfação de necessidades e de fomentar a sua participação nas atividades da rede social.
08.02.09	Intervenções Diversas	Promover a atualização da Carta de Equipamentos Sociais do Município; Dinamizar o programa de eliminação de barreiras arquitetónicas; Assegurar o planeamento e dinamização de atividades no âmbito da intervenção social, nomeadamente colónia balnear para crianças carenciadas.
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência	Manter o apoio especial a municípios portadores de deficiência.
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	Dinamização da iniciativa.
08.02.14	Centro de Dia da Maçussa	Dinamização do funcionamento.
08.02.13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (C.P.C.J.)	Funcionamento da CPCJ.
08.02.14	Medidas de Apoio Social	Dar continuidade aos programas previstos no Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos (Cheques alimentação, Cheques farmácia, apoio à aquisição de materiais de construção, entre outros); Participação no Banco de Ajudas Técnicas, em parceria com o Hospital de Vila Franca de Xira e os municípios da área; Dar continuidade ao projeto "Loja Social" em parceria com a CERCI – Flor da Vida.
08.02.15	Azambuja Integra	Projeto desenvolvido no âmbito duma parceria entre os Núcleos de Educação e de Saúde e Ação Social visando a promoção de competências de gestão familiar (público alvo – crianças e jovens dos 0 aos 21 anos e respetivas famílias).
09	Proteção Civil	
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil	
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assegurar a gestão do Serviço Municipal de Proteção Civil; Apoiar as Corporações de Bombeiros e a Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima na aquisição de equipamento de emergência; Implementar o Conselho Municipal de Segurança; Formalizar a cedência dos terrenos necessários à construção dos novos quartéis dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, Delegação da Cruz Vermelha e GNR de Aveiras de Cima; Incentivar o voluntariado na área da Proteção Civil; Proceder à aquisição de equipamento.
09.01.02	Planos de Emergência	Assegurar a realização do programa de exercícios (simulacros) previstos no Plano Municipal de Emergência e nos Planos Especiais. Atualizar os planos de emergência, incluindo risco sísmico, inundações, ferroviário e rodoviário.
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)	Manter os Grupos Permanentes de Intervenção através do reforço/atualização de



		protocolos existentes com as duas corporações de Bombeiros do Município.
09.01.04	Sapadores Florestais	Continuar com o sistema de proteção da floresta, através da manutenção da equipa de Sapadores Florestais.
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	Funcionamento do GTF. Protocolo com a APA em fase de elaboração;
09.02	Corpo de Guardas-Noturnos	Manutenção de corpo de Guardas-noturnos nos termos do protocolo firmado com a ACISMA.
10	Desenvolvimento Económico e Social	
10.02	Emprego	Assegurar as tarefas protocoladas com o IEFP, designadamente - Apresentações quinzenais; divulgação de ofertas de emprego; recolha de ofertas de emprego junto das entidades empregadoras do concelho; encaminhamento para formação IEFP e entidades externas; encaminhamento para ofertas de emprego; encaminhamento/integração nos Contratos de Emprego e Inserção (CEI);
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Sessões de apoio à procura ativa de emprego, validação de competências e requalificação profissional; Divulgação/encaminhamento para ofertas de estágio; Apoio na criação de ferramentas de apoio à procura de emprego (elaboração de CV).
10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município	Continuação do Programa “INOVAÇÃO EM AZAMBUJA” – direcionado para jovens empresários (enquadramento no projeto “Ninho de Empresas”) e para a população estudantil; Acompanhar a evolução da implementação do novo quadro comunitário (Portugal 2020) e a abertura de candidaturas aos diferentes eixos, avaliando a possibilidade de atrair para o Município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento. Participar nas estruturas nacionais/regionais de gestão dos fundos comunitários - Contratualização CIMLT (POR) / CCDR-ALENTEJO; Divulgar a abertura de candidaturas a eixos destinados a entidades particulares, IPSS, empresas, etc.; Colaborar com a ACISMA na área do empreendedorismo, prestando apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho, bem como apoiando o tecido empresarial existente em áreas como a formação; Continuar a colaborar com a APAMIN e demais associações do setor no apoio aos empresários agrícolas; Acolher os investidores que demonstrem interesse em apostar no Concelho, procurando fixar os que tragam mais-valias para o desenvolvimento local; Prosseguir o esforço de dinamização da zona industrial Aveiras/Alcoentre;
		Divulgar os produtos tradicionais do Concelho, nomeadamente os vinhos, e apoiar as empresas produtoras e comercializadoras em ações e certames de promoção; Apoiar a Associação “Aveiras de Cima: Vila Museu do Vinho” na gestão e divulgação do projeto, bem como na dinamização de atividades que o valorizem e consolidem;
		Dar continuidade a ações de divulgação e promoção do Concelho; Produzir <i>merchandising</i> que promova a imagem do Município.
11	Relações com Freguesias	
11.01	Administração Autárquica - Freguesias	Transferência de verbas ao abrigo dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia no quadro da Lei 75/2013, de 12 de setembro: Prestação de apoio técnico de acordo com as solicitações. Celebração de contratos interadministrativos entre autarquias
12	Coletividades e Instituições	

12.01.01	Apoio a Coletividades e Instituições	
12.01.01.01	Apoio Anual a Coletividades e Instituições	<p>Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja;</p> <p>Atribuição de apoios protocolados para infraestruturas e equipamento.</p>
12.01.01.02	Apoio Pontual a Coletividades e Instituições	Atribuição de apoios pontuais de acordo com o previsto no Regulamento
12.01.02	CCD	Colaboração e atribuição de apoios ao CCD (Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Azambuja) no desenvolvimento de programas de ação social interna.
13	Relações com outras Entidades	
13.01	Relações Institucionais	<p>Fomentar a participação em estruturas de associativismo municipal e em redes de cidades, como por exemplo em Associações de Municípios e nas Redes de Cidades Educadoras e Saudáveis.</p> <p>Relações com a CIMLT, Associação Nacional de Municípios, outros Municípios ou Associações de Municípios.</p> <p>Explorar as vantagens decorrentes da integração institucional do Município na CIMLT (ao nível da gestão de fundos comunitários, da criação de projetos intermunicipais, de exploração das vantagens decorrentes das economias de escala na aquisição de bens e serviços, entre outras);</p> <p>Participar nos processos de aquisição de bens e serviços a realizar, em 2016 ou a decorrer, no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aquisição de Serviços de comunicações e Dados Móveis (em curso); – Prestação de Serviços para manutenção de elevadores propriedade das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT (em curso); – Aquisição de gás natural (em curso); – Aquisição de serviços na área dos seguros (em curso); – Aquisição de serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (em curso); – Aquisição de refeições escolares (em curso); – Prestação de serviços para revisão de extintores; – Transportes escolares circuitos especiais e excursões (em curso); – Aquisição Combustíveis e lubrificantes; – Certificação energética de edifícios; – Energia elétrica; – Manutenção relvados sintéticos.
13.02	Geminações	Desenvolvimento de ações decorrentes da geminação com a cidade de Mosteiros (Cabo Verde).

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2016

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

CHAVE DAS CLASSIFICAÇÕES ORGÂNICAS

- 01. ORGÃOS DA AUTARQUIA**
 - 01.01. Assembleia Municipal**
 - 01.02. Câmara Municipal**
 - 01.03. Operações Financeiras**
- 02. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
- 03. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL**
- 04. URBANISMO**
- 05. INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016		ANOS SEGUINTES			
		Orc.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
Plano de Atividades Municipais									
01	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS								
01.01	Edifícios Municipais								
01.01.01	Edifícios de Serviços								
		02	02.01.04	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000
		02	02.02.01	84.800	84.800		80.000	80.000	80.000
		05	02.01.01	18.000	5.000	13.000	15.000	15.000	15.000
		05	02.01.17	2.000	1.000	1.000	500	500	500
		05	02.01.21	12.500	3.500	9.000	12.500	15.000	20.000
		05	02.02.03	14.000	3.000	11.000	10.000	12.000	12.500
		05	02.02.19	14.000	10.000	4.000	14.300	14.400	14.500
		05	02.02.20	30.300	20.300	10.000	10.000	10.000	10.000
01.01.05	Refeitório		02	02.01.02.03	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
		Total Programa 01.01		187.100	139.100	48.000	153.800	158.400	154.000
01.03.01	Viaturas e Equipamentos								
		02	02.01.02.01	14.000	14.000		15.000	15.000	15.000
		02	02.01.02.02	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000
		02	02.01.02.99	5.500	5.500		5.500	5.500	5.500
		02	02.01.08	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000
		02	02.02.06	5	5				
		02	02.02.10	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000
		02	02.02.12	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000
		02	02.02.19	5.750	5.750		5.750	5.750	5.750
		05	02.01.09	250	250		100	100	150
		05	02.01.12	50.000	20.000	30.000	40.000	40.000	40.000
		05	02.01.14	400	400		300	300	300
		05	02.01.17	1.500	500	1.000	2.500	2.500	2.500
		05	02.02.03	27.500	20.000	7.500	25.000	25.000	25.000
		05	02.02.20	5.000	3.000	2.000	5.000	5.000	5.000
		Total Programa 01.03		324.305	284.405	40.500	314.150	314.150	314.200
01.04	Modernização Administrativa								
01.04.01	Programa de Modernização Administrativa								
		02	02.02.08	5	5		5	4.000	4.000
		02	02.02.14	54.771	54.771		54.780	54.780	54.780
		02	02.02.19	28.000	28.000		28.000	28.000	28.000
01.04.02	Reestruturação Informática								
		02	02.02.19	5.000	5.000		6.000	6.000	6.000
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional								
		01.02	02.01.05	500	500		500	500	500
		01.02	02.01.15	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000
		01.02	02.01.21	2.000	2.000		1.500	1.500	1.500
		01.02	02.02.17	9.500	9.500		8.000	8.000	8.000
		01.02	02.02.20	5.500	5.500		5.000	5.000	5.000
		01.02	02.02.25	500	500		300	300	300
		Total Programa 01.04		110.776	110.776	0	109.085	113.080	113.080
		TOTAL OBJETIVO 01		622.781	534.261	68.500	577.035	585.630	591.280
02	URBANISMO E HABITAÇÃO								
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística		04	02.02.19	750	600	150	750	750
		Total Programa 02.01		750	600	150	750	750	750
02.03	Habitação								
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social		02	02.02.01	400	400		1.500	1.500
		Total Programa 02.03		400	400	0	1.500	1.500	1.500
		TOTAL OBJETIVO 02		1.150	1.000	150	2.250	2.250	2.250
03	ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS								
03.02	Transito								
03.02.02	Estruturas de apoio e sinalização		02	02.02.01	7.500	7.500		7.000	7.000
		05	02.02.14	5.000	5.000				
		Total Programa 03.02		12.500	12.500	0	9.000	7.000	7.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016			ANOS SEGUINTES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
	TOTAL OBJETIVO 03			12500	12500	0	7.000	7.000	7.000
04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação	02	02.02.01	500.000	500.000		400.000	380.000	360.000
	Total Programa 04.01			500.000	500.000	0	400.000	380.000	360.000
	TOTAL OBJETIVO 04			500.000	500.000	0	400.000	380.000	360.000
05	AMBIENTE E SANEAMENTO								
05.01	Águas								
05.01.01	Captações e Abastecimento	02	02.01.16.01	5	5				
		02	02.02.08	175	175		180	180	180
		05	02.02.14	2.000	2.000		2.500	2.500	2.500
		05	02.02.20	500	250	250	100	100	100
	Total Programa 05.01			2.680	2.430	250	2.280	2.280	2.280
05.02	Saneamento Básico								
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	05	02.02.20	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000
05.02.04	Tratamento de Águas Residuais	02	02.02.25	5	5				
	Total Programa 05.02			5.005	5.005	0	5.000	5.000	5.000
05.03	Resíduos Sólidos								
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	05	02.02.02	925.000	900.000	25.000	900.000	900.000	900.000
		05	02.02.20	5.700	5.000	700	2.000	2.000	2.000
	Total Programa 05.03			930.700	905.000	25.700	902.000	902.000	902.000
05.04	Parques e Jardins								
05.04.03	Conservação e Manutenção de Parques e Jardins	02	02.02.01	62.850	62.850		50.000	50.000	50.000
		05	02.02.03	28.000	17.500	10.500	20.000	25.000	25.000
		05	02.02.21	15.000	6.000	9.000			
	Total Programa 05.04			105.850	86.350	19.500	70.000	75.000	75.000
05.05	Cemitérios								
05.05.02	Recuperação e Manutenção	02	02.02.01	1.735	1.735		3.250	3.250	3.250
		05	02.01.09	100	100		250	250	250
		05	02.02.20	15.000	11.000	4.000	15.000	15.000	15.000
	Total Programa 05.05			16.235	12.835	4.000	18.500	18.500	18.500
05.06	Mercados								
05.06.02	Recuperação e Manutenção	02	02.02.01	21.800	21.800		20.000	20.000	20.000
		05	02.02.02	4.000	3.700	300	3.700	3.700	3.700
		05	02.02.08	3.000	3.000		1.000	1.000	1.000
		05	02.02.18	7.010	7.010		7.000	7.000	7.000
	Total Programa 05.06			35.810	35.510	300	31.700	31.700	31.700
05.07	Controlo da Poluição								
05.07.03	Canil Municipal	02	02.02.01	500	500		500	500	500
		05	02.01.09	1.500	500	1.000	550	550	550
		05	02.01.21	500	100	400	100	100	100
		05	02.02.03	200	200		250	250	250
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	02	02.01.02.03	100	100		100	100	100
		02	02.02.01	3.350	3.350		3.000	3.000	3.000
05.07.05	Limpeza de Linhas de Água	05	02.02.02	13.500	3.000	10.500	50.000	50.000	50.000
05.07.06	Desratizações e Controle de Pragas	05	02.02.02	5.000	4.500	500	5.000	5.000	5.000
	Total Programa 05.07			24.650	12.250	12.400	59.500	59.500	59.500

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc		2016			ANOS SEGUINTES		
		Org	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
05.08	Projetos/programas de Qualificação Ambiental								
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	05	02.02.14	10	10		5.000	5.000	5.000
05.08.03	Estudos Diversos	05	02.02.14	2.500	500	2.000	2.000	1.000	1.000
	Total Programa 05.08			2.510	510	2.000	7.000	6.000	6.000
05.09	Projetos de Educação Ambiental								
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	05	02.02.20	500	500		250	1.000	1.000
	Total Programa 05.09			500	500	0	250	1.000	1.000
	TOTAL OBJETIVO 05			1.124.540	1.060.390	64.150	1.096.730	1.101.480	1.101.480
06	EDUCAÇÃO								
06.01	Educação Básica								
06.01.01	Equipamentos escolares	02	02.02.01	99.100	99.100		90.000	90.000	90.000
		03	02.01.02.03	22.200	22.200		22.200	22.200	22.200
		03	02.01.04	250	250		250	250	250
		03	02.01.07	200	200		200	200	200
		03	02.01.08	600	600		600	600	600
		03	02.01.10	250	250		250	300	300
		03	02.01.13	250	250		250	250	250
		03	02.01.20	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500
		03	02.01.21	400	400		500	500	500
		03	02.02.02	10	10		10	10	10
		03	02.02.03	2.000	2.000		2.500	2.500	2.500
		03	02.02.09	600	600				
		03	02.02.19	19.530	19.530		20.000	20.000	20.000
		03	04.03.01	8.250	8.250		8.250	8.250	8.250
		03	04.07.01	9.620	9.620		9.620	9.620	9.620
		05	02.01.01	100	100				
		05	02.01.21	500	500				
		05	02.02.03	1.000	1.000				
		05	02.02.20	2.000	2.000				
06.01.02	Ação Social Escolar								
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo	03	02.01.05	145.000	100.000	45.000	145.000	140.000	140.000
		03	02.01.20	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000
		03	04.03.01	150.000	100.000	50.000	150.000	150.000	150.000
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos	03	02.01.20	50	50		50	50	50
		03	04.03.01	50	50		50	50	50
06.01.04	Transportes Escolares	03	02.02.10	227.000	227.000		230.000	230.000	230.000
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular	03	02.01.20	2.000	2.000		5.000	5.000	5.000
		03	04.07.01	150.000	100.000	50.000	150.000	140.000	130.000
06.01.07	Seguro Escolar	03	02.02.25	10	10		10	10	10
		03	04.03.01	10	10		10	10	10
	Total Programa 06.01			853.480	705.480	145.000	847.250	832.300	822.300
06.02	Programas Especiais de Educação								
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	03	04.03.01	200	200		200	200	200
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal	03	04.03.01	200	200		200	200	200
		03	02.01.06	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
		03	02.01.20	350	350		350	350	350
		03	02.02.08	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.20	500	500		500	500	500
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	03	02.01.21	500	500		500	500	500
		03	02.02.20	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500
06.02.04	Atividades Diversas	03	02.02.20	250	250		500	500	500
		03	04.07.01	250	250		250	250	250
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	03	04.07.01	100	100		100	100	100
06.02.07	Boinas de Estudo e de Mérito	03	04.08.02	23.000	23.000		20.000	20.000	20.000
	Total Programa 06.02			28.350	27.350	1.000	25.600	25.600	25.600

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016			ANOS SEGUINTES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
06.05	Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja	03	02.01.20	200	200		200	200	200
	Total Programa 06.05			200	200	0	200	200	200
06.06	UTICA	03	02.01.08	200	200		200	200	200
		03	02.01.20	300	300		300	300	300
		03	02.02.10	500	500		500	500	500
		03	02.02.20	250	250		250	250	250
		03	04.07.01	100	100		100	100	100
	Total Programa 06.06			1.350	1.350	0	1.350	1.350	1.350
	TOTAL OBJETIVO 06			883.380	787.380	246.000	874.400	859.450	849.450
07	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE								
07.01	Cultura e Património Cultural								
07.01.01	Círculo Cultural do Concelho	02	02.02.01	51.500	51.500		50.000	50.000	50.000
		03	02.01.08	50	50		1.200	1.200	1.200
		03	02.01.20	500	500		500	500	500
		03	02.01.21	2.000	500	1.500	2.000	2.000	2.000
		03	02.02.12	5	5		5	5	5
		03	02.02.20	2.000	500	1.500	1.500	1.500	1.500
07.01.02	Bibliotecas								
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)	03	02.01.15	1.625	1.625		2.000	2.000	2.000
		03	02.01.20	10.500	2.500	8.000	10.500	10.500	10.500
		03	02.02.19	2.600	1.600	1.000	940	940	940
		03	04.07.01	200	200		200	200	200
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella	03	02.01.20	5.250	1.250	4.000	5.250	5.250	5.250
		03	02.02.19	925	500	425	300	300	300
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	03	02.01.20	4.000	1.000	3.000	4.000	4.000	4.000
		03	02.01.21	250	250		250	250	250
07.01.03	Museu Municipal	03	02.01.20	600	600		600	750	750
		03	02.02.20	1.000	1.000		850	1.000	1.000
07.01.07	Organização de Exposições	03	02.02.20	2.000	2.000		250	250	250
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	03	02.01.08	100	100		100	100	100
07.01.10	Apoio a Projetos Científico Culturais	03	04.08.02	100	100		100	500	500
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	03	02.01.05	2.500	2.500		750	750	750
		03	02.02.17	1.500	1.500		1.000	1.000	1.000
		03	02.02.20	6.500	6.500		3.500	3.500	3.500
07.01.15	Mês da Música	03	02.01.05	200	200		100	100	100
		03	02.01.21	300	300				
		03	02.02.20	5.000	500	4.500	500	500	500
07.01.16	Auditório Municipal	03	02.01.21	2.500	2.500				
		03	02.02.02	400	400				
07.01.17	Galeria Maria Cristina	03	02.01.21	1.000	1.000				
		03	02.02.02	400	400				
	Total Programa 07.01			105.505	81.580	23.925	86.395	87.095	87.095
07.02	Desporto								
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo	02	02.02.01	13.000	13.000		11.000	11.000	11.000
		03	02.01.02.03	4.500	4.500		4.000	4.000	4.000
		03	02.01.20	1.000	1.000		700	700	700
		03	02.02.03	5.000	5.000		4.000	4.000	4.000
		03	02.02.12	3.000	3.000		5.000	5.000	5.000
		03	02.02.18	1.500	1.500		150	150	150
		03	02.02.19	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016		ANOS SEGUINTES			
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
07.02.02	Equipamentos Desportivos Complexo de Piscinas de Azambuja	02	02.02.01	82.800	22.800	60.000	160.000	160.000	160.000
07.02.02.01		03	02.02.19	220	220		8.000	8.000	8.000
07.02.02.02	Pavilhões Municipais	02	02.02.01	37.150	37.150		30.000	30.000	30.000
		03	02.01.02.03	3.000	3.000		2.500	2.500	2.500
		03	02.01.20	1.500	1.500		1.000	1.000	1.000
		03	02.02.08	3.500	3.500		600	600	600
		03	02.02.12	3.000	3.000		5.000	5.000	5.000
		03	02.02.19	150	150		115	115	115
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"	03	02.02.20	22.840	22.840		3.000	3.000	3.000
		03	02.01.20	3.500	3.500		500	500	500
		03	02.02.12	300	300		340	340	340
		03	02.02.20	12.500	12.500		1.000	1.000	1.000
07.02.06	Programa "Férias Desportivas"	03	02.01.05	9.000	9.000		8.300	8.300	8.300
		03	02.01.20	500	500		500	500	500
		03	02.02.12	20	20		20	20	20
		03	02.02.20	10.000	10.000		4.500	4.500	4.500
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	03	02.01.15	2.000	1.000	1.000	100	100	100
		03	02.02.20	5.000	1.000	4.000	2.000	2.000	2.000
		03	02.02.20	7.000	7.000		10.000	10.000	10.000
07.02.09	Torneios Municipais	03	02.01.15	2.500	2.500		200	200	200
		03	02.01.20	3.000	2.000	1.000	500	500	500
		03	02.02.20	7.000	7.000		10.000	10.000	10.000
07.02.10	Conselho Municipal do Desporto	03	02.01.08	10	10		10	10	10
07.02.12	Bolsas de Mérito Desportivo	03	04.08.02	10	10		250	250	250
07.02.13	Apóio a Atividades Desportivas	03	04.08.02	2.000	2.000				
Total Programa 07.02				240.500	74.500	56.000	264.285	264.285	264.285
07.03	Turismo Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	03	02.02.12	2.250	2.250		2.500	2.500	2.500
07.03.01		03	02.02.12	2.250	2.250		2.500	2.500	2.500
07.03.03	Feira de Maio e Mês da Cultura Tauromáquica	03	02.01.08	600	600		400	400	400
		03	02.01.05	12.900	12.900		8.500	8.500	8.500
		03	02.01.06	6.800	6.800		6.800	6.800	6.800
		03	02.01.15	1.800	1.800		500	500	500
		03	02.01.21	2.700	2.700		1.000	1.000	1.000
		03	02.02.12	600	600		690	690	690
		03	02.02.17	4.000	4.000		1.200	1.200	1.200
		03	02.02.18	12.000	12.000		8.000	8.000	8.000
		03	02.02.20	115.000	115.000		75.000	75.000	75.000
		03	02.02.25	120	120		100	100	100
		03	04.07.01	7.000	7.000		1.000	1.000	1.000
		03	04.08.02	6.500	500	6.000	6.000	6.000	6.000
		05	02.01.01	30.000	20.000	10.000	17.500	17.500	17.500
		05	02.01.21	1.000	1.000		600	600	600
		05	02.02.01	6.000	3.600	2.400	4.050	4.050	4.050
		05	02.02.08	1.250	50	1.200	250	250	250
		05	02.02.25	15.000	12.500	2.500	13.000	13.000	13.000
07.03.04	Organização de Feiras, Certames e Animação Turística	03	02.01.21	1.000	1.000		50	50	50
		03	02.02.20	9.500	9.500		4.000	4.000	4.000
		03	04.07.01	3.000	3.000		50	50	50
		05	02.01.01	500	500				
		05	02.01.21	1.500	1.500				
		05	02.02.03	200	200				
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	03	02.02.20	7.000	7.000				

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016			ANOS SEGUINTES			
		Orc.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019	
07.03.06	Ávinho	03	02.01.05	3.000	3.000		1.450	1.450	1.450	
		03	02.01.06	2.000	2.000		1.450	1.450	1.450	
		03	02.01.15	4.000	4.000		5.500	5.500	5.500	
		03	02.01.21	700	700		400	400	400	
		03	02.02.17	2.000	2.000		750	750	750	
		03	02.02.18	5.000	5.000		3.300	3.300	3.300	
		03	02.02.20	27.000	27.000		15.000	15.000	15.000	
07.03.07	Percursos Pedestres	03	04.08.02	7.000	7.000		50	50	50	
		03	02.02.20	1.500	1.500		500	500	500	
07.03.08	Rainha das Vindimas	03	02.01.05	600	600					
		03	02.01.06	250	250					
		03	02.01.15	500	500					
		03	02.01.21	600	600					
		03	02.02.17	1.000	1.000					
		03	02.02.18	300	300					
		03	02.02.20	8.500	8.500					
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística	03	04.05.01.02	4.000	4.000					
Total Programa 07.03				317.570	295.470	22.100	179.590	179.590	179.590	
07.04	Juventude									
		CEJA								
07.04.01		03	02.01.08	300	300		300	300	300	
		03	02.01.20	200	200		200	200	200	
07.04.03	Mês da Juventude									
		03	02.01.15	100	100					
07.04.04	Apoio a Associações									
		03	04.07.01	300	300		300	300	300	
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude									
		03	02.01.08	25	25		25	25	25	
07.04.06	Incentivos à Criação Juvenil									
		03	04.06.02	100	100		100	100	100	
Total Programa 07.04				3.075	3.075	0	2.925	2.925	2.925	
TOTAL OBJETIVO 07				666.650	554.625	12.025	533.195	533.195	533.195	
08	SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL									
08.01	Saúde									
		Promoção da Saúde								
08.01.02		03	02.02.20	200	100	100	100	100	100	
08.01.04	Ações de Sensibilização									
		03	02.02.12	100	100					
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)									
		03	02.02.20	8.365	8.365		8.375	8.375	8.375	
08.01.09	Cidades Saudáveis									
		03	04.07.01	500	500					
Total Programa 08.01				9.665	9.565	100	8.575	8.575	8.575	
08.02	Intervenção Social									
		Apoio às IPSS								
08.02.03		03	04.07.01	61.000	30.500	30.500	30.500	30.500	30.000	
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAI)									
		03	02.02.20	6.000	1.000	5.000	200	300	300	
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAz)									
		03	02.02.20	200	100	100	250	250	250	

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016			ANOS SEGUINTES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
08.02.09	Intervenções Diversas	02	04.01.02	1.000	500	500	100	100	100
		03	02.01.10	100	100		100	100	100
		03	02.01.20	500	250	250	100	100	100
		03	02.02.12	20	20		25	25	25
		03	02.02.20	500	500		500	500	500
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência	03	04.08.02	750	750		750	750	750
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	03	02.02.12	100	100		300	300	300
		03	02.02.20	500	100	400	100	100	100
08.02.15	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	03	02.01.05	200	200		75	75	75
		03	02.01.08	250	250		250	250	250
		03	02.01.20	500	250	250	100	100	100
		03	02.02.20	250	250				
08.02.14	Medidas de Apoio Social	03	02.01.06	50.000	15.000	35.000	25.000	25.000	25.000
		03	02.01.10	5.000	1.500	3.500	7.500	7.500	7.500
		03	02.01.21	2.500	2.500		7.500	7.500	7.500
		03	04.07.01	2.000	2.000				
		03	04.08.02	5.000	5.000				
08.02.15	Azambuja Integra	03	02.01.05	200	200				
		03	02.01.08	500	500				
		03	02.01.20	500	500				
		03	02.02.20	500	500				
Total Programa 08.02				138.070	52.570	75.500	73.350	73.450	72.950
TOTAL OBJETIVO 08				147.735	72.135	75.600	81.925	82.025	81.525
09	PROTEÇÃO CIVIL								
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil								
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	01.02	02.01.05	2.500	2.500		500	500	500
		01.02	02.01.21	350	200	150	300	300	300
		01.02	02.02.12	6.500	6.500		6.500	6.500	6.500
		01.02	02.02.20	500	500		500	500	500
		01.02	04.07.01	1.500	500	1.000	3.000	3.000	3.000
09.01.02	Planos de Emergência	01.02	02.02.14	16.000	16.000				
		01.02	02.02.20	50	50		500	500	500
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPI)	01.02	04.07.01	202.440	202.440		196.440	196.440	196.440
09.01.04	Sapadores Florestais	01.02	02.01.04	200	200		160	160	160
		01.02	02.01.07	800	800		500	500	500
		01.02	02.01.17	500	500		500	500	500
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	01.02	02.01.21	300	300		300	300	300
		01.02	02.02.19	2.000	2.000		2.110	2.110	2.110
		01.02	02.02.20	150	150		300	300	300
Total Programa 09.01				233.790	232.640	1.150	211.610	211.610	211.610
09.02	Corpo de Guardas Noturnos	01.02	04.07.01	5.170	5.170		5.170	5.170	5.170
Total Programa 09.02				5.170	5.170	0	5.170	5.170	5.170
TOTAL OBJETIVO 09				238.960	237.810	1.150	216.780	216.780	216.780
10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL								
10.02	Emprego								
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	01.02	02.01.08	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
Total Programa 10.02				1.000	500	500	1.000	1.000	1.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2016			ANOS SEGUINTES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2017	2018	2019
10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município	01.02	02.01.05	125	50	75	50	150	150
		01.02	02.01.15	200	200		50	200	200
		01.02	02.01.21	50	50		50	100	100
		01.02	02.02.14	10	10		10	10	10
		01.02	02.02.17	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000
		01.02	02.02.20	8.400	8.400		8.400	8.400	8.400
		01.02	02.02.25	150	50	100	50	500	500
		01.02	04.07.01	100	50	50	100	100	100
		Total Programa 10.03		11.035	10.810	225	10.710	11.460	11.460
		TOTAL OBJETIVO 10		12.035	11.310	725	11.710	12.460	12.460
11	RELAÇÕES COM FREGUESIAS Administração Autárquica - Freguesias	01.02	04.05.01.02	508.000	508.000		508.000	508.000	508.000
		Total Programa 11.01		508.000	508.000	0	508.000	508.000	508.000
		TOTAL OBJETIVO 11		508.000	508.000	0	508.000	508.000	508.000
12	COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES								
		Apoio a Coletividades e Instituições							
		Apoio Anual a Coletividades e Instituições		01.02	02.01.15	50	50		
		01.02	04.07.01	56.000	28.000	28.000	60.000	60.000	60.000
		Apoio Pontual a Coletividades e Instituições		01.02	04.07.01	10.000	5.000	5.000	10.000
		CCD		01.02	04.07.01	17.500	17.500		17.500
		Total Programa 12.01		83.550	50.550	33.000	87.500	87.500	87.500
		TOTAL OBJETIVO 12		83.550	50.550	33.000	87.500	87.500	87.500
13	RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES								
		Relações Institucionais		01.02	04.03.05	4.355	4.355		10
		01.02	04.03.01	4.584	4.584		4.570	4.570	4.570
		01.02	04.05.01.04	62.220	62.220		61.530	53.934	53.934
		01.02	04.05.01.07	5	5				
		Total Programa 13.01		71.164	71.164	0	66.110	58.504	58.504
		13.02		01.02	02.01.15	1.125	1.125		100
		Total Programa 13.02		1.125	1.125	0	100	100	100
		TOTAL OBJETIVO 13		72.289	72.289	0	66.210	58.504	58.504
		TOTAL GERAL		4.373.570	4.352.270	521.300	4.462.735	4.435.074	4.410.224

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2016- 2019

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesa								
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2017	2018	2019			
01			MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS																	
01.01			Edifícios Municipais																	
01.01.01			Edifícios de Serviços		E	-	-	DIOM	---	---	P	15.000	10.000	5.000	10.000	10.000	10.000			
05	07.01.03.01				E	-	-	DIOM	---	---	P	10.219	500	9.719	5.000	5.100	5.200			
05	07.01.04.10				O	-	-	DIOM	---	---	P	1.500	1.500		1.500	1.400	1.300			
01.01.03			Intervenções Diversas		E	-	-	DIOM	---	---	P	500	500		500	500	500			
05	07.01.03.01		Refeitório		O	-	-	DIOM	---	---	P	500	500		500	500	500			
01.01.05																				
			Total Programa 01.01										27.719	13.000	14.719	17.500	17.500	17.500		
01.02			Parque Oficial Municipal																	
01.02.01					E	-	-	DIOM	---	---	P	500	500		500	500	500			
05	07.01.03.01				E	-	-	DIOM	---	---	P	500	500		500	500	500			
			Total Programa 01.02										1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000		
01.03			Viaturas e Equipamentos																	
01.03.01					O	-	-	DAF	---	---	P	500	500		750	750	500			
02	07.01.09				O	-	-	DAF	---	---	P	12.000	12.000		7.500	7.500	7.500			
02	07.01.10.02				O	-	-	DIOM	---	---	P	14.000	7.500	6.500	15.000	15.000	15.000			
			Total Programa 01.03										26.500	20.000	6.500	23.250	23.250	23.000		
01.04			Modernização Administrativa																	
01.04.02			Reestruturação Informática																	
02	07.01.07				O	-	-	DAF	---	---	P	12.500	12.500		12.500	12.500	12.500			
02	07.01.08				O	-	-	DAF	---	---	P	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000			
			Total Programa 01.04										72.500	72.500	0	72.500	72.500	72.500		
			TOTAL OBJETIVO 01										127.719	106.500	21.219	114.250	114.250	114.000		
02			URBANISMO E HABITAÇÃO																	
02.01			Planeamento e Gestão Urbanística																	
02.01.01			Estudos e Projetos Urbanísticos																	
04	07.01.15.01				O	-	-	DU	---	---	P	23.300	23.300		9.000	1.200				
02.01.02			Revisão do PDM																	
04	07.01.15.02				O	-	-	DU	---	---	P	13.500	13.500		22.500	52.500				
02.01.04			Aquisições e Expropriações																	
02	07.01.01				O	-	-	DAF	---	---	P	30.005	5	30.000						
02.01.05			Reformulação da Cartografia Municipal																	
04	07.01.08				O	-	-	DU	---	---	P	1.900	1.900		500	500	500			
04	07.01.10.02				O	-	-	DU	---	---	P	250	250							
			Total Programa 02.01										68.955	38.955	30.000	32.000	54.200	500		
02.02			Intervenções Urbanas																	
02.02.01			Reordenamento Urbano																	
02.02.01.01			Reordenamento Urbano - Diversos																	
05	07.01.04.01				E	-	-	DIOM	---	---	P	141.200	7.500	133.700	40.000	35.000	30.000			
02.02.02			Reabilitação Urbana																	
02.02.02.02			Calçadas																	
05	07.01.04.01				E	-	-	DIOM	---	---	P	10.000	6.000	4.000	10.000	7.500	7.500			
02.02.02.03			Intervenções Diversas																	
05	07.01.04.01				E	-	-	DIOM	---	---	P	5.000	2.000	3.000	5.000	5.000	5.000			
05	07.01.04.13				E	-	-	DIOM	---	---	P	70.890	37.300	33.590	30.000	25.000	20.000			
			Total Programa 02.02										227.090	52.800	174.290	85.000	72.500	62.500		
02.03			Habitação																	
02.03.03			Reparação e Beneficiação de Habitação Social																	
05	07.01.02.03				E	-	-	DIOM	---	---	P	22.296	6.000	16.296	2.500	3.000	3.500			
			Total Programa 02.03										22.296	6.000	16.296	2.500	3.000	3.500		
			TOTAL OBJETIVO 02										318.341	97.755	220.586	119.500	129.700	66.500		
03.			ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS																	
03.01			Acessibilidades e Infra-estruturas Viárias																	
03.01.01			Construção e Reabilitação de Estradas																	
05	07.01.04.08				E	-	-	DIOM	---	---	P	500	500		1.000	1.000	1.000			
03.01.02			Manutenção e Reparação de Estradas																	
05	07.01.04.08				E	-	-	DIOM	---	---	P	511.600	133.600	378.000	80.000	80.000	80.000			
			Total Programa 03.01										512.100	134.100	378.000	81.000	81.000	81.000		
03.02			Trânsito																	
03.02.03			Estruturas de Apoio e Sinalização																	
05	07.01.04.09				E	-	-	DIOM	---	---	P	35.605	5.000	30.605	5.000	5.000	5.000			
			Total Programa 03.02										35.605	5.000	30.605	5.000	5.000	5.000		
			TOTAL OBJETIVO 03										547.705	139.100	408.505	86.000	86.000	86.000		

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesa						
					AC	AA	FC					Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2017	2018	2019	
	Org.	Econ.																
04			ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
04.01			Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	10.000	5.000	5.000	7.500	7.500	7.500
04.01.01	05	07.01.04.04	Total Programa 04.01										10.000	5.000	5.000	7.500	7.500	7.500
04.02			Infra-estruturas p/ Distribuição de Energia Elét.		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	15.000	7.500	7.500	5.000	5.000	5.000
04.02.01	05	07.01.04.10	Total Programa 04.02										15.000	7.500	7.500	5.000	5.000	5.000
TOTAL OBJETIVO 04													25.000	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500
05			AMBIENTE E SANEAMENTO															
05.01			Águas															
05.01.01	05	07.01.04.07	Captações e Abastecimento		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	3.500	2.000	1.500	250	50	100
	05	07.01.04.13			E	-	-	-	DIOM	---	---	P	1.500	1.000	500	450	500	750
	05	07.01.10.02			O	-	-	-	DIOM	---	---	P	3.500	2.000	1.500	250	50	100
05.01.02			Ampliação e Renovação da Rede															
05.01.02.02	05	07.01.04.07	Remodelações Diversas		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	100	100		300	100	100
	05	07.01.04.07	Total Programa 05.01										8.600	5.100	3.500	1.250	700	1.050
05.02			Saneamento Básico															
05.02.03	05	07.01.04.02	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	84.660	12.200	72.460	30.000	25.000	20.000
05.02.05	05	07.01.04.02	Saneamento Básico nas Diversas Freguesias		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	750	250	500	300	100	100
	05	07.01.04.02	Total Programa 05.02										85.410	12.450	72.960	30.300	25.100	20.100
05.03			Resíduos Sólidos															
05.03.01	05	07.01.10.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	44.000	13.000	31.000	16.500	15.000	12.500
	05	07.01.10.01	Total Programa 05.03										44.000	13.000	31.000	16.500	15.000	12.500
05.04			Parques e Jardins															
05.04.01			Espaços Verdes															
05.04.01.01	05	07.01.04.05	Construção e Reconversão de Espaços Verdes		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	176.280	10.000	166.280	30.000	20.000	10.000
05.04.01.02			Parque Vila Nova da Rainha - Instalações Sanitárias		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	16.960	5.460	11.500			
05.04.02	05	07.01.04.05	Parques Infantis		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	71.400	31.400	40.000	10.000	10.000	10.000
05.04.03			Conservação de Parques e Jardins															
05.04.03.01	05	07.01.04.05	Conservação e Manutenção de Parques e Jardins		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	50.000	20.000	30.000	50.000	5.000	5.000
05.04.04	05	07.01.04.05	Parques - Aveiras de Baixo		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	28.600	14.300	14.300			
	05	07.01.04.05	Total Programa 05.04										343.240	81.160	262.080	90.000	35.000	25.000
05.05			Cemitérios															
05.05.02	05	07.01.04.12	Cemitérios - Recuperação e Manutenção		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	10.000	10.000		5.000	5.000	4.500
05.05.03	05	07.01.04.12	Cemitério de Casais do Além - Casa Mortuária		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	60.010	10	60.000			
05.05.04	05	07.01.04.12	Cemitério de Vale do Paraíso		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	50.010	10	50.000			
	05	07.01.04.12	Total Programa 05.05										120.020	10.020	110.000	5.000	5.000	4.500
05.06			Mercados															
05.06.01	05	07.01.03.03	Mercados e Feiras - Construção e Manutenção		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	12.000	6.000	6.000	270.000	5.000	5.000
	05	07.01.10.02			O	-	-	-	DIOM	---	---	P	1.000	500	500	50	50	50
05.06.03	05	07.01.03.03	Cobertura do Mercado Diário de Aveiras de Cima		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	100.010	10	100.000			
	05	07.01.03.03	Total Programa 05.06										113.010	6.510	106.500	270.050	5.050	5.050
05.07			Controlo da Poluição															
05.07.01	0102	08.05.01.04	Canil Intermunicipal		O	-	-	-	CM	---	---	P	27.700	27.700		500	500	500
05.07.04	05	07.01.04.13	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	1.000	1.000		150	200	250
	05	07.01.04.13	Total Programa 05.07										28.700	28.700	0	650	700	750
TOTAL OBJETIVO 05													742.980	156.940	586.040	413.750	85.550	68.950

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Prazo	Datas	Fase de Execução	Despesa							
	Org.	Econ.			AC	AA	FC				Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2017	2018	2019		
06			EDUCAÇÃO															
06.01			Educação Básica															
06.01.01			Equipamentos Escolares	O	-	-	-	DDS	—	P	600	600		600	500	500		
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	—	O	330.000	130.000	200.000	50.000	50.000	50.000		
	05	07.01.03.05		O	-	-	-	DIOM	—	O	8.905	8.905		500	500	500		
	05	07.01.04.05		O	-	-	-	DIOM	—	P	2.340	2.340		500	500	500		
	05	07.01.10.02																
	Total Programa 06.01										342.345	142.345	200.000	52.100	52.000	52.000		
06.03			Apoio à Estrutura Educacional															
06.03.03			Intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos	E	-	-	-	DIOM	—	P	200	200		50	50	50		
	05	07.01.03.05																
	Total Programa 06.03										200	200	0	50	50	50		
06.06			UTICA															
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	—	P	1.500	1.500		1.000	1.000	1.000		
	Total Programa 06.06										2.000	2.000	0	1.500	1.500	1.500		
	TOTAL OBJETIVO 06										344.545	144.545	200.000	63.650	53.550	53.550		
07			CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE															
07.01			Cultura e Património Cultural															
07.01.01			Círculo Cultural do Concelho	O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	—	P	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		
	03	07.01.08		O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.10.02																
07.01.02			Bibliotecas															
07.01.02.00			Biblioteca Municipal (Escola Régia)	O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	—	P	60.000	5.000	55.000	250	500	750		
	05	07.01.03.01																
07.01.02.03			Centro Cultural Grandella	E	-	-	-	DIOM	—	P	1.000	1.000		250	500	750		
	05	07.01.03.01																
07.01.02.04			Palácio Conselheiro Frederico Arouca	O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	—	P	1.000	1.000		250	500	750		
	05	07.01.03.01																
07.01.02.05			Biblioteca de Pina Manique	O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.03.07																
07.01.03			Museu Municipal	O	-	-	-	DDS	—	P	500	500		500	500	500		
	03	07.01.10.02																
07.01.04			Casa João Moreira	E	-	-	-	DIOM	—	O	40.000	50	39.950	250	500	750		
	05	07.01.03.07																
	Total Programa 07.01										408.500	13.550	94.950	7.500	8.500	9.500		
07.02			Desporto															
07.02.01			Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo	O	-	-	-	DAF	—	P	37.505	5	37.500					
	02	07.01.01		E	-	-	-	DIOM	—	P	69.500	2.500	67.000	50.000	50.000	50.000		
	05	07.01.04.06																
07.02.02			Equipamentos Desportivos															
07.02.02.01			Complexo de Piscinas de Azambuja	E	-	-	-	DIOM	—	P	281.800	10.000	271.800	100.000	100.000	50.000		
	05	07.01.03.02																
07.02.02.02			Pavilhões Municipais	E	-	-	-	DIOM	—	P	5.000	2.500	2.500	2.500	2.500	5.000		
	05	07.01.03.02																
07.02.02.05			Outros Equipamentos Desportivos	E	-	-	-	DIOM	—	P	1.000	500	500	500	250	250		
	05	07.01.03.02																
07.02.10			Material e Equipamento	O	-	-	-	DDS	—	P	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		
	03	07.01.10.02																
07.02.14			Caminho Pedonal/Ciclovia - Azambuja	O	-	-	-	DIOM	—	P	80.000	5.000	75.000					
	05	07.01.04.06																
	Total Programa 07.02										475.805	21.505	454.300	154.000	153.750	106.250		
07.03			Turismo															
07.03.01			Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	O	-	-	-	DDS	—	P	50.050	50	50.000	50.000	40.000	40.000		
	03	07.01.06.02																
	Total Programa 07.03										50.050	50	50.000	50.000	40.000	40.000		
07.04			Juventude															
07.04.01			CEJA	O	-	-	-	DDS	—	P	50	50		0	0	0		
	03	07.01.07																
	Total Programa 07.04										50	50	0	0	0	0		
	TOTAL OBJETIVO 07										634.405	35.155	599.250	211.500	202.250	155.750		

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesa							
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Inicio	Fim		2016			2017	2018	2019		
												Total	Financiamento definido	Financiamento não definido					
08 08.02 08.02.03			SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL Intervenção Social Apoio às IPSS																
08.02.04	03	08.07.01	Apoio a Atividades Cívicas e Religiosas	O	-	-	-	DDS	----	----	P	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		
08.02.12	03	08.07.01	Centro de Dia da Maçussa	O	-	-	-	DDS	----	----	P	7.500	1.500	6.000	500	500	500		
08.02.13	03	07.01.10.02	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	O	-	-	-	DDS	----	----	P	1.000	1.000		100	100	100		
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	300	300		350	350	350		
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	100	100		100	100	100		
Total Programa 08.02												33.900	27.900	6.000	26.050	26.050	26.050		
TOTAL OBJETIVO 08												33.900	27.900	6.000	26.050	26.050	26.050		
09 09.01 09.01.01			PROTEÇÃO CIVIL Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil																
09.01.02	01.02	07.01.10.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250		
09.01.02	01.02	08.07.01		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250		
09.01.05	05	07.01.04.13	Gabinete Técnico Florestal	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	5.000	500	4.500					
09.01.05	01.02	07.01.10.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	500	500		500	500	500		
Total Programa 09.01												6.000	1.500	4.500	1.000	1.000	1.000		
TOTAL OBJETIVO 09												6.000	1.500	4.500	1.000	1.000	1.000		
10 10.02 10.02.01			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL Emprego Gabinete de Inserção Profissional (GIP)																
10.02.01	01.02	07.01.07		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250		
Total Programa 10.02												250	250	0	250	250	250		
TOTAL OBJETIVO 10												250	250	0	250	250	250		
11 11.01 11.01.01			RELACIONES COM FREGUESIAS Administração Autárquica - Freguesias																
11.01.02	01.02	08.05.01.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250		
Total Programa 11.01												250	250	0	250	250	250		
TOTAL OBJETIVO 11												250	250	0	250	250	250		
12 12.01 12.01.01			COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES Apóio a Coletividades e Instituições																
12.01.01	01.02	08.07.01		O	-	-	-	CM	----	----	P	180.000	180.000		180.000	180.000	180.000		
Total Programa 12.01												180.000	180.000	0	180.000	180.000	180.000		
TOTAL OBJETIVO 12												180.000	180.000	0	180.000	180.000	180.000		
13 13.01 13.01.01			RELACIONES COM OUTRAS ENTIDADES Relações Institucionais																
13.01.02	01.02	08.05.01.04		O	-	-	-	DAF	----	----	0	1.315	1.315		0	0	0		
Total Programa 13.01												1.315	1.315	0	0	0	0		
TOTAL OBJETIVO 13												1.315	1.315	0	0	0	0		
TOTAL GERAL												2.962.410	903.710	2.058.700	1.218.700	892.350	764.800		

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

ORÇAMENTO

2016

RESUMO DO ORÇAMENTO



RECEITAS	VALOR (€)	DESPESAS	VALOR (€)
- CORRENTES	13.282.056	- CORRENTES	10.969.542
- CAPITAL	417.959	- CAPITAL	2.730.478
- OUTRAS RECEITAS	5		
TOTAL	13.700.020	TOTAL	13.700.020

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 28 de outubro de 2015	Em de novembro de 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA
2016

Código	Designação	Montante (€)
	RECEITAS CORRENTES	13.282.056,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.454.117,00
01.02	OUTROS	5.454.117,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	2.813.871,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1.688.290,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	744.195,00
01.02.05	DERRAMA	207.746,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	15,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	5,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	5,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	5,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	272.161,00
02.02	OUTROS	272.161,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	272.161,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	60.601,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	94.448,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	18.451,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	5,00
02.02.06.99	OUTROS	98.656,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	6.496,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
02.02.06.99.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	91.900,00
02.02.06.99.99	OUTROS	255,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	154.736,00
04.01	TAXAS	142.748,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	142.748,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	119.336,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5,00
04.01.23.05	CAÇA USO E PORTE DE ARMA	223,00
04.01.23.99	OUTRAS	23.184,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	158,00
04.01.23.99.99	OUTROS	23.021,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	11.988,00
04.02.01	JUROS DE MORA	2.340,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	2.201,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	7.442,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	691.205,00
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
05.01.02	PRIVADAS	5,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	9.964,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.964,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20,00
05.07.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00
05.10	RENDAS	681.206,00
05.10.01	TERRENOS	681.196,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00

Código	Designação	Montante (€)
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.846.848,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	15.015,00
06.01.01	PÚBLICAS	15,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	5,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.01.02	PRIVADAS	15.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.810.602,00
06.03.01	ESTADO	5.810.592,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO	3.606.244,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	341.756,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	713.645,00
06.03.01.99	OUTROS	1.148.947,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	21.206,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	21.206,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMILIAS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	847.979,00
07.01	VENDA DE BENS	84.102,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	65,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.01	AGUA	5,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	5,00
07.01.99	OUTROS	84.002,00
07.02	SERVIÇOS	745.850,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.241,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	12.433,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	5,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	12.418,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	732.166,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SOLIDOS	690.461,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	12.046,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTAS DE PARTICULARS	5,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	26.440,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	2.806,00
07.02.09.99	OUTROS	403,00
07.02.99	OUTROS	5,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	5,00
07.03	RENDAS	18.027,00
07.03.01	HABITAÇÕES	14.925,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	5,00
07.03.99	OUTRAS	3.097,00

Código	Designação	Montante (€)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.010,00
08.01	OUTRAS	15.010,00
08.01.99	OUTRAS	15.010,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVÍO DE BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	15.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	417.959,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	40,00
09.01	TERRENOS	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
09.01.10	FAMILIAS	5,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.02.10	FAMILIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.03.10	FAMILIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.10.03	OUTROS	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.719,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	400.709,00
10.03.01	ESTADO	400.704,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	400.694,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA	5,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	5,00
10.03.01.99	OUTRAS	5,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
10.03.07.99	OUTRAS	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00
11.08	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.195,00
13.01	OUTRAS	17.195,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	17.190,00
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	TOTAL	13.700.020,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

2016

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.543.985	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	20.800	
		DESPESAS CORRENTES		20.800
01		DESPESAS COM O PESSOAL		18.800
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.800
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.300
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		16.500
01.02.13.02		OUTROS		16.500
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000
02.02.17		PUBLICIDADE		2.000
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.345.779	
		DESPESAS CORRENTES		1.135.264
01		DESPESAS COM O PESSOAL		229.105
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		181.458
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		148.323
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		29.000
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4.135
01.01.13.03		SUBS. REFEIÇÃO-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		4.135
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.450
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		950
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.500
01.02.13.02		OUTROS		8.500
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		38.197
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		300
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		35.997
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		35.997
01.03.05.02.02		SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		35.997
01.03.09		SEGUROS		1.900
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68.335
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		15.025
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		200
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.800
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6.375
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500
02.01.21		OUTROS BENS		2.850
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		53.310
02.02.12		SEGUROS		6.500
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		18.010
02.02.17		PUBLICIDADE		11.500
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.600
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		700
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		837.824
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.939
04.03.01		ESTADO		4.584
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.355
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		570.225
04.05.01		CONTINENTE		570.225
04.05.01.02		FREGUESIAS		508.000
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		62.220
04.05.01.07		ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		258.660
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		258.660
		DESPESAS DE CAPITAL		210.515
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000
	07.01	INVESTIMENTOS		1.000
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		250
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		750
	07.01.10.02	OUTRO		750
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		209.515
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		29.265
	08.05.01	CONTINENTE		29.265
	08.05.01.02	FREGUESIAS		250
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		29.015
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		180.250
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		180.250
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.177.406	
		DESPESAS CORRENTES		350.638
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		350.638
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		225.078
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		140.279
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		140.279
	03.01.03.02.01	BANCO ESPIRITO SANTO		5.647
	03.01.03.02.02	BANCO BPI, S.A.		13.667
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		68.510
	03.01.03.02.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		48.833
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		3.622
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		84.799
	03.01.05.01	DGTF		84.799
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		148
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		148
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		5
	03.05	OUTROS JUROS		5
	03.05.02	OUTROS		5
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		125.402
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		125.402
		DESPESAS DE CAPITAL		1.826.768
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		94.031
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		94.031
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		94.031
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.732.737
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.732.737
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.251.266
	10.06.03.01	BANCO ESPIRITO SANTO		57.973
	10.06.03.02	BANCO BPI		124.268
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		259.067
	10.06.03.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		765.755
	10.06.03.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		44.203
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		481.471
	10.06.05.01	DGTF		481.471
02		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.353.705	
		DESPESAS CORRENTES		7.268.695
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.606.729
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.326.468

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.264.528
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		123.111
	01.01.04.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CIT		3.141.417
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.100
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		71.650
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.100
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		347.989
	01.01.13.01	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		308.150
	01.01.13.02	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		39.839
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		534.598
	01.01.14.01	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		524.846
	01.01.14.02	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.752
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		92.000
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.812
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.000
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.500
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.312
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.211.449
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		154.800
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		44.000
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.705
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		19.960
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		877.824
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		877.824
	01.03.05.02.01	SS RCTFP - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		654.684
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		223.140
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.110
	01.03.09	SEGUROS		51.050
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		30.000
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		30.000
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.588.956
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			230.585
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			7.500
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			171.100
02.01.02.01	GASOLINA			14.000
02.01.02.02	GASOLEO			150.000
02.01.02.03	GAS			1.600
02.01.02.99	OUTROS			5.500
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			10.000
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			400
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR			400
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			2.000
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			30.000
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS			50
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS			50
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			880
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			5
02.01.16.01	AGUA			5
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			3.000
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			200
02.01.21	OUTROS BENS			5.000
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			1.358.371
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			907.985
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			4.000
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			5
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			180
02.02.09	COMUNICAÇÕES			105.000
02.02.10	TRANSPORTES			22.500
02.02.12	SEGUROS			54.300
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			54.781
02.02.15	FORMAÇÃO			2.000
02.02.17	PUBLICIDADE			3.000
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			46.250
02.02.20	.OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			28.365

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)
Códigos		Designação	
Orgânica	Económica		
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	10.005
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500
	04.01.02	PRIVADAS	500
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.510
	06.02	DIVERSAS	72.510
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	50.000
	06.02.03	OUTRAS	22.510
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000
	06.02.03.02	IVA PAGO	12.500
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS	5
	06.02.03.05	OUTRAS	5.005
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES	5
	06.02.03.05.99	DIVERSAS	5.000
		DESPESAS DE CAPITAL	85.010
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	85.010
	07.01	INVESTIMENTOS	85.010
	07.01.01	TERRENOS	10
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12.500
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	60.000
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	12.000
	07.01.10.02	OUTRO	12.000
03		INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL	1.127.375
		DESPESAS CORRENTES	1.088.775
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	782.835
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	243.310
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	29.700
	02.01.02.03	GAS	29.700
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTÍFICIOS	600
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	250
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	128.600
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	24.250
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	200
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.035
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.850
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	250
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	11.525
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	31.100
	02.01.21	OUTROS BENS	12.950
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	539.525
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	810
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.500
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	350
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	600
	02.02.10	TRANSPORTES	227.500
	02.02.12	SEGUROS	9.445
	02.02.17	PUBLICIDADE	8.500
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	18.800
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	23.000
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	239.890
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	130
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.940
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108.510
	04.03.01	ESTADO	108.510
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.400
	04.05.01	CONTINENTE	5.400

CLASSIFICAÇÕES				MONTANTE (€)
Códigos		Designação		
Orgânica	Económica			
	04.05.01.02	FREGUESIAS		5.400
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		153.570
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		153.570
	04.08	FAMÍLIAS		38.460
	04.08.02	OUTRAS		38.460
		DESPESAS DE CAPITAL		38.600
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.100
	07.01	INVESTIMENTOS		12.100
	07.01.03	EDIFÍCIOS		500
	07.01.03.07	OUTROS		500
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50
	07.01.06.02	OUTRO		50
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.950
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.100
	07.01.10.02	OUTRO		6.100
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		26.500
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.500
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.500
04		URBANISMO		39.550
		DESPESAS CORRENTES		600
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		600
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		600
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600
		DESPESAS DE CAPITAL		38.950
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38.950
	07.01	INVESTIMENTOS		38.950
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.900
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		250
	07.01.10.02	OUTRO		250
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		36.800
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJECTOS URBANÍSTICOS		23.300
	07.01.15.02	REVISÃO DO PDM		13.500
05		INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS		1.635.405
		DESPESAS CORRENTES		1.104.770
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.104.770
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		54.950
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		25.600
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		850
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		20.000
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		400
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500
	02.01.21	OUTROS BENS		6.600
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.049.820
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		3.600
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		911.200
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		41.900
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.050
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		7.510
	02.02.18	.VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.010
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000
	02.02.20	.OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		47.050
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		6.000
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		12.500

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
		DESPESSAS DE CAPITAL		530.635
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		530.635
07.01		INVESTIMENTOS		530.635
07.01.02		HABITAÇÕES		6.000
07.01.02.03		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		6.000
07.01.03		EDIFÍCIOS		167.260
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		18.000
07.01.03.02		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000
07.01.03.03		MERCADOS E INSTALAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		6.010
07.01.03.05		ESCOLAS		130.200
07.01.03.07		OUTROS		50
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		330.035
07.01.04.01		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		15.500
07.01.04.02		SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		12.450
07.01.04.04		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000
07.01.04.05		PARQUES E JARDINS		90.065
07.01.04.06		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		7.500
07.01.04.07		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		2.100
07.01.04.08		VIAÇÃO RURAL		134.100
07.01.04.09		SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000
07.01.04.10		INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		8.500
07.01.04.12		CEMITERIOS		10.020
07.01.04.13		OUTROS		39.800
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		7.500
07.01.06.02		OUTRO		7.500
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		19.840
07.01.10.01		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		13.000
07.01.10.02		OUTRO		6.840
TOTAL				13.700.020

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2016

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

**Artigo 1º
(Objeto)**

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Azambuja.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em julho de 2014, a NORMA DE CONTROLO INTERNO (proposta n.º 80/P/2014), a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

**Artigo 2º
(Dotações Orçamentais)**

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

**Artigo 3º
(Modificações Orçamentais)**

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
 - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
 - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c. A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrarem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2014.
4. O Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2014, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º
(Execução Orçamental)

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental das diferentes unidades orgânicas municipais, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspectos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), o Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Uma vez que a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontra delegada no Presidente da Câmara Municipal, os serviços financeiros elaborarão proposta de informação a submeter à Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à aprovação dessa alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pelo Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas municipais, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III
RECEITA
Artigo 5º
(Receita Consignada)

1. Os serviços municipais garantem o envio ao DAF, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Departamento.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo:
 - a) Asseguram que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Asseguram que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) Certificam da autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

Artigo 6º
(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município da Azambuja.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de "conferida" ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação ao DAF, recurso ao respetivo "Estorno", no

próprio dia, pelo Gabinete Técnico, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado no DAF, informa este Departamento trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3.000 euros.

Artigo 9º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2016, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

Artigo 10º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática.

Artigo 11º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Azambuja, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço municipal que não o DAF, a quem competirá gerir as verbas na rubrica 02.02.15 – Formação e submeter as respetivas inscrições.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º

(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Anexos

Resumo das Receitas e Despesas

RECEITAS	VALOR (€)	%	DESPESAS	VALOR (€)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS			01 DESPESAS COM PESSOAL	5.854.634	42,7
Imposto Municipal sobre Imóveis	2.813.871	20,5			
Imposto Único de Circulação	1.688.290	12,3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
Imposto Mun. s/ Transm. Onerosas de Imóveis	744.195	5,4	Aquisição de Bens	543.870	4,0
Derrama	207.746	1,5	Aquisição de Serviços	3.003.626	21,9
Impostos Abolidos	15	0,0			
02 IMPOSTOS INDIRETOS	272.161	2,0			
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	154.736	1,1	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	350.638	2,6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	691.205	5,0			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Soc. e Quase-Soc. Não Financ.e Financ.	15.025	0,1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Administração Central			Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras	500	0,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.606.244	26,3	Administração Central	117.449	0,9
Fundo Social Municipal	341.756	2,5	Administração Local	575.625	4,2
Participação Variável no IRS	713.645	5,2	Instituições Sem Fins Lucrativos	412.230	3,0
Outras	1.148.957	8,4	Famílias	38.460	0,3
Segurança Social	21.206	0,2			
Outras Transferências	15	0,0	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.510	0,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
Venda de Bens	84.102	0,6			
Serviços	745.850	5,4			
Rendas	18.027	0,1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.010	0,1			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.282.056	96,9	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.969.542	80,1
RECEITAS DE CAPITAL E OUTRAS RECEITAS			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	40	0,0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			Terrenos	10	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			Habitações	6.000	0,0
Administração Central			Edifícios	167.760	1,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	400.694	2,9	Construções Diversas	330.035	2,4
Partic. Comunitária Proj. Co-financiados	5	0,0	Material de Transporte	7.550	0,1
Outras	10	0,0	Equipamento Informático	14.700	0,1
Outras Transferências	10	0,0	Software Informático	65.400	0,5
11 ATIVOS FINANCEIROS	5	0,0	Equipamento Administrativo	500	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0	0,0	Equipamento Básico	38.940	0,3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.195	0,1	Outros Investimentos	36.800	0,3
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5	0,0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
			Administração Local	29.265	0,2
			Instituições Sem Fins Lucrativos	206.750	1,5
			09 ATIVOS FINANCEIROS	94.031	0,7
			10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.732.737	12,6
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAIS E OUTRAS RECEITAS	417.964	3,1	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.730.478	19,9
TOTAL GERAL	13.700.020	100,0	TOTAL GERAL	13.700.020	100,0

MAPA PREVISONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2016

Caracterização do Empréstimo	Visto do T.C.			Finalidade do Empréstimo			Capital			Previsão para o Ano		
	Nº. Reg.	Data	Anos Decretados				Contratado	Utilizado	Taxa Juro	Amortização	Juros	Total
				Finalidade do Empréstimo								
APROVAÇÃO PELA M.R.E.	99/09/17	99/10/20	20	16	13402	99/10/14	PER					
DATA CONTRATACAO	02/06/27	02/10/05	20	13	2510/02	02/11/07	Escola Régia Azb - BIB Municipal	1.179.706,91	1.179.706,91	0,19	62.125,33	248.143,16
DATA CONTRATACAO	02/06/27	02/10/05	20	13	2510/02	02/11/07	Rede Viária Municipal	231.937,00	231.937,00	0,68	12.207,22	2.381,32
DATA CONTRATACAO	02/06/27	02/10/05	20	13	2509/02	02/11/07	Reforço Abast de Água Zona Ind.Azb	182.736,00	182.736,00	0,68	9.617,68	1.876,17
DATA CONTRATACAO	02/06/27	02/10/05	20	13	2508/02	02/11/07	Esg.Dom de V.N.S.Pedro e Outeiro	288.760,00	288.760,00	0,68	15.194,74	2.964,42
DATA CONTRATACAO	02/06/27	02/10/05	20	13	2505/02	02/11/07	Esgtos de Casais das Comitivas	126.500,00	126.500,00	0,68	6.657,90	1.239,79
DATA CONTRATACAO	02/06/27	02/10/05	20	13	2506/02	02/11/07	Páteo do Valverde 2ªFase	115.844,00	115.844,00	0,68	6.097,06	1.189,38
DATA CONTRATACAO	02/06/27	03/04/29	20	12,5	625	03/05/15	Financiamento Projetos PPI (1º Rateio/03)	441.192,00	441.192,00	0,68	23.220,64	5.883,99
DATA CONTRATACAO	03/09/26	03/09/27	20	12	2399	03/10/30	Financiamento Projetos PPI (2º Rateio/03)	473.089,00	473.089,00	1,22	29.158,27	2.382,41
DATA CONTRATACAO	04/03/01	20	11,5	721	04/06/03	04/11/07	Financiamento Projetos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I	117.348,00	117.348,00	0,82	7.250,95	520,69
DATA CONTRATACAO	04/03/30	04/05/10	20	11	1099	04/07/08	Financiamento Projetos Municipais (1º Rateio/04)	154.106,76	154.106,76	0,70	10.574,73	2.013,25
DATA CONTRATACAO	04/02/27	04/03/30	20	12	722	04/07/12	Financiamento Projetos Municipais ao abrigo do III QCA	512.420,00	512.420,00	0,48	28.457,78	6.801,24
DATA CONTRATACAO	04/09/03	04/09/28	20	11	2149	04/19/21	Financiamento Projetos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS 2	409.077,50	409.077,50	0,70	22.726,52	5.005,48
DATA CONTRATACAO	04/09/24	04/10/14	20	11	2317	04/12/09	III QCA - CULT - Rede Urbana Concessão	334.759,19	334.759,19	0,53	18.595,94	4.524,36
DATA CONTRATACAO	05/04/28	05/05/31	20	10	1460	05/07/20	Financiamento Projetos Municipais (1º Rateio/05)	228.349,79	228.349,79	0,49	12.686,10	2.885,99
DATA CONTRATACAO	05/02/17	05/02/18	20	10	634	05/08/11	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município	560.104,00	560.104,00	0,37	31.116,88	8.161,18
DATA CONTRATACAO	05/06/23	05/06/24	20	10,5	1924	05/10/28	III QCA - Reabilitação Urbana da Zona Nascente de Azambuja e Jardim Afieira	253.676,91	253.676,91	0,36	15.161,87	461,49
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	05/02/17	05/02/18	20	10	1909	05/10/24	III QCA - Jardim Urbano de Azambuja e Envoltórios	430.042,50	430.042,50	0,31	25.534,91	495,79
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	05/09/26	05/09/27	20	10	2426	05/10/24	Financiamento Projetos Municipais (2º Rateio/05)	304.634,87	304.634,87	0,36	18.721,57	534,10
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	05/06/23	05/06/24	20	10,5	2012	05/11/24	III QCA - Reordenamento Urbano da Rua Pedro Alves Jaleco, V.N.S.Pedro	274.889,00	274.889,00	0,24	16.247,62	356,97
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	05/08/22	05/09/01	20	10	2224	05/11/24	III QCA - Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Vila de Aveirato de Cima	156.937,63	156.937,63	0,31	8.199,20	216,02
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	06/05/18	06/05/07	20	9	1288	05/11/06	1º Rateio / 2006	91.281,13	91.281,13	0,46	4.891,53	1.408,15
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	06/09/15	06/09/20	20	9	1736	06/11/23	2º Rateio / 2006	708.770,00	708.770,00	0,27	39.375,12	11.211,73
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	06/09/15	06/10/12	20	9	1815	06/11/23	III QCA - Reordenamento do Núcleo Central de Azambuja	235.516,00	235.516,00	0,34	13.084,22	3.544,51
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	06/12/28	06/12/29	20	7,5	2304	07/04/24	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município - 2ª Fase	737.360,10	737.360,10	0,34	40.964,46	11.100,57
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	08/01/07	08/01/11	20	7,5	101	08/04/18	Financiamento Projetos Municipais 2007	297.731,71	297.731,71	0,27	16.654,43	1.336,57
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	08/02/29	08/03/03	20	7,5	593/08	08/05/27	III QCA - Grande Campo de Jogos de Azambuja	63.569,90	63.569,90	0,25	3.711,06	452,52
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	08/02/29	08/03/07	20	7,5	589/08	08/05/27	III QCA - Beneficiação e Reabilitação da Rede Urbana Concessão - 2ª Fase	427.965,87	427.965,87	0,25	23.856,68	1.332,68
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	08/05/26	08/11/26	10	7,5	1631/08	08/12/11	III QCA - Reordenamento Urbano do Campo da Feira da Azambuja	486.177,00	486.177,00	0,68	97.235,40	14.477,95
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	09/02/26	09/02/27	20	6,5	494/09	09/05/29	Financiamento Projetos Municipais 2009	405.000,00	345.000,00	1,57	18.416,32	3.925,46
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	09/02/26	09/04/01	10	7	1132/09	09/06/04	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado - PREDE	500.000,00	800.000,00	0,68	160.000,00	8.940,00
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	12/10/03	12/11/16	14	2,5	2.197.505,98	13/03/14	Programa de Apoio à Economia Local [PAEL] - 1º Desembolso	115.964,72	115.964,72	2,21	39.806,86	1.805.964,18
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	12/10/03	12/11/16	14	2,5	1629/2012	13/03/14	Programa de Apoio à Economia Local [PAEL] - 2º Desembolso	941.788,27	941.788,27	2,79	67.270,60	88.844,45
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	13/02/28	15/01/20	10	1	-	5.606.217,50	5.606.217,50	5.606.217,50	0,57	552.415,59	59.963,62	
MÉDIO E LONGO PRÁTIOS	13/02/28	15/03/10	13	1	-	1.362.120,62	1.362.120,62	1.362.120,62	0,47	101.541,40	7.660,96	
TOTAL	22.225.491,16	22.225.491,16				225.075,25	225.075,25	1.732.734,37		1.957.809,62	15.999.412,13	

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

(em €)

Data de Aprovação pela A.M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31 de dezembro de 2013	Ent. Banc.	Amortização Média
				Nº. Reg.	Data				
99/09/17	99/09/20	20	14	13402	99/10/14	PER	371.972,46	CGD	61.995,41
02/06/27	02/10/05	20	11	2507/02	02/11/07	Escola Régia Azb - Bib.Municipal	109.864,80	BTA	12.207,20
02/06/27	02/10/05	20	11	2510/02	02/11/07	Rede Viária Municipal	86.559,20	BTA	9.617,69
02/06/27	02/10/05	20	11	2509/02	02/11/07	Reforço Abast.de Água Zona Ind.Azb	136.752,60	BTA	15.194,73
02/06/27	02/10/05	20	11	2508/02	02/11/07	Esg.Dom.de V.N.S.Pedro e Outeiro	59.921,00	BTA	6.657,89
02/06/27	02/10/05	20	11	2505/02	02/11/07	Esgotos de Casais das Cometras	54.873,40	BTA	6.097,04
02/06/27	02/10/05	20	11	2506/02	02/11/07	Páteo do Valverde 2ªFase	208.985,60	BTA	23.220,62
03/02/27	03/04/29	20	10	625	03/05/15	Financiamento Projectos PPI (1º Rateio/03)	282.604,01	CGD	28.260,40
03/09/26	03/09/27	20	10	2399	03/10/30	Financiamento Projectos PPI (2º Rateio/03)	72.685,60	CGD	7.268,56
04/02/27	04/03/01	20	9	721	04/06/03	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I	89.895,66	BTA	8.172,33
04/04/30	04/05/10	20	9	1099	04/07/08	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/04)	313.145,54	BTA	28.467,78
04/02/27	04/03/30	20	10	722	04/07/12	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA	249.991,72	BPI	24.999,17
04/09/03	04/09/28	20	9	2149	04/10/21	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS 2	204.587,61	BES	18.598,87
04/09/24	04/10/14	20	9	2317	04/12/09	III QCA - CULT - Rede Urbana Concelhia	139.547,09	BTA	12.686,10
05/04/28	05/05/31	20	8	1460	05/07/20	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/05)	373.402,72	BTA	31.116,89
05/02/17	05/02/18	20	8	634	05/08/11	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município	174.236,48	CGD	14.519,71
05/06/23	05/06/24	20	8	1924	05/10/28	III QCA - Reabilitação Urbana da Zona Nascente de Azambuja e Jardim Arleira	293.512,03	CGD	24.459,34
05/02/17	05/02/18	20	8	1909	05/10/24	III QCA - Jardim Urbano de Azambuja e Envoltorios	209.236,64	CGD	17.436,39
05/09/26	05/09/27	20	8	2426	05/10/24	Financiamento Projectos Municipais (2º Rateio/05)	194.409,41	CGD	16.200,78
05/06/23	05/06/24	20	8	2012	05/11/24	III QCA - Reordenamento Urbano da Rua Pedro Alves Jaleco, V.N.S.Pedro	93.462,50	CGD	7.788,54
05/08/22	05/09/01	20	8	2224	05/11/24	III QCA - Rede de Drenagem de Águas Pluviais na vila de Aveiras de Cima	64.526,34	BTA	5.377,20
06/05/18	06/09/07	20	7	1288	06/11/06	1º Rateio / 2006	511.889,43	BES	39.376,11
06/09/15	06/09/20	20	7	1736	06/11/23	2º Rateio / 2006	170.094,90	BTA	13.084,22
06/09/15	06/10/12	20	7	1815	06/11/23	III QCA - Reordenamento do Núcleo Central de Azambuja	532.537,80	BTA	40.964,45
06/12/28	06/12/29	20	7	2304	07/04/24	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município de Azambuja - 2ª Fase	168.905,44	CGD	12.992,73
08/01/07	08/01/11	20	5	101	08/04/18	Financiamento Projectos Municipais 2007	773.930,75	BTA	51.595,38
08/02/29	08/03/03	20	5	594/08	08/06/27	III QCA - Grande Campo de Jogos de Azambuja	244.866,95	CCAM	16.324,46
08/02/29	08/03/07	20	5	593/08	08/06/27	III QCA - Beneficiação e Reabilitação da Rede Urbana Concelhia - 2ª Fase	52.252,29	CCAM	3.483,49
08/02/29	08/03/07	20	5	589/08	08/06/27	III QCA - Reordenamento Urbano do Campo da Feira de Azambuja	351.765,13	CCAM	23.451,01
08/06/26	08/11/26	10	5	1651/08	08/12/11	Programa Pagar a Tempo e Horas	437.559,30	DGTF	87.511,86
09/02/26	09/07/27	20	4	494/09	09/05/29	Financiamento de Projectos Municipais 2009	306.005,89	CGD	19.125,37
09/02/26	09/04/01	10	5	1132/09	09/08/04	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado	800.000,00	DGTF	160.000,00
12/10/03	12/11/16	14	0	1629/2012	13/03/14	Programa da Apoio à Economia Local (PAEL)	3.027.176,59	DGTF	216.226,90
Sub-total							11.161.156,88		1.064.478,62

Data de Aprovação pela A.M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital contraído	Ent. Banc.	Amortização Média
				Nº. Reg.	Data				
13/02/28	15/01/20	10	-	-	-	Investimentos Contrato-Programa CMA/EMIA	5.606.217,50	CGD	560.621,75
13/02/28	15/01/20	13	-	-	-	Investimentos Contrato-Programa CMA/EMIA	1.362.120,62	BPI	104.778,51
Sub-total							6.968.338,12		665.400,26

Total									1.729.878,88
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR (€)	%
Águas do Oeste, SA	505 311 593	1.784.885,00	5,95
LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	509 226 426	42.979,00	9,86
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	658.214,70	0,10

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Associação de Fins Específicos - AMO Mais	506 922 332	1.250,00
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA	503 875 970	445,55
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	1.000,00
Associação dos Municípios para o Gás - AMAGÁS	503 322 148	1.088,90
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	501 627 413	4.782,00
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT	508 787 033	45.348,00

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO
(RESPONSABILIDADES CONTINGENTES) (a)**

N.º DE PROCESSO	DESCRICAÇÃO DO PROCESSO			VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR			
880-A/2003 b) Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	Execução de sentença. Demolição de parte de edifício	Ministério Público		453.226,17 €	Sentença de 15.06.2015 que declarou a extinção da instância por inutilidade superveniente da ilide. Em curso prazo para proceder ao pagamento das custas de parte (02.11.2015)
649/06.8BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente com cavalos durante a Feira Anual	Carlos M. Serrano Santos e outros		52.500,00 €	Aguarda acordo do Tribunal Central Administrativo Sul no recurso interposto pelo Município
402/07.1BEIRS Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Progressão na carreira de arquiteto	Ministério Público Contrainteressado: Álvaro Eduardo Elbling de Campos Costa		30.000,01 €	Aguarda sentença
420/07.0BEIRS Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Progressão na carreira de canalizador	Ministério Público Contrainteressado: Jorge Alfredo Gonçalves dos Santos		30.000,01 €	Acordo do TCAS de 11.07.2013 que não conhece do recurso e ordena a baixa ao TACI. Aguarda decisão da reclamação para a conferência
215/08.3BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente rodoviário contra conduta da EPAL	EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA		280.659,92 €	Depois de uma tramitação longa e complexa com decisões e recursos, aguarda marcação de audiência de julgamento
1296/08.8BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Licenciamento de obra - Alvará de lotamento	Miguel Silva Viegas Seta de Carvalho Contrainteressado: Rui Nuno Nóbrega Gouveia e Outros		15.000,00 €	Aguarda sentença
272/09.5BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Construção de anexo para pombo sem licença de construção	Ana Maria Ferreira Dias Contrainteressado: José Caetano Ferreira Ribeiro		5.000,01 €	Aguarda decisão da reclamação para a conferência
1277/09.4BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Adjudicação em Concurso Público Internacional (Águas de Azambujar)	Tomás de Oliveira Empreiteiros, SA e Outros Contrainteressados: AGS, SA e Outros		30.000,01 €	Aguarda sentença
43508/09.9YIPRT Balcão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA		10.111,23 €	Foi apresentada oposição. Aguarda distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos
1596/10.4BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Divergências sobre a indemnização por caducidade do contrato de trabalho	Márcia do Carmo Conceição Fernandes		30.000,01 €	Aguarda sentença
68172/10.7YIPRT Balcão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA		10.475,60 €	Foi apresentada oposição. Aguarda distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos
1005/11.1BEISB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Remunerações e Abonos dos Trabalhadores no ano 2011	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)		30.000,01 €	Sentença de 17.05.2015 que julga a ação improcedente por não provada, absolvendo o Município. Em curso prazo para transitar em julgado (05.10.2015)
4/13.3GALSB Tribunal Central de Instrução Criminal	Veículos do Município apreendidos			8.533,39 €	Os veículos foram restituídos ao Município
232/13.1BEIRA Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Reclamação do pagamento da apólice n.º AG1392466 Contrato de Seguro no ramo dos acidentes pessoais - OTL	Fidelidade Companhia de seguros, SA		8.533,39 €	Aguarda marcação de audiência de julgamento

N.º DE PROCESSO	DESCRÍÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
577/13.0YIPRT Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	830.316,01 €	Instância suspensa por seis meses para tentar chegar a acordo
683/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Formalização contratual de trabalhos de empreitada executados	Tecnóvia- Sociedade de empreitadas	59.984,23 €	Aguarda marcação de audiência de julgamento
3082/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que indefere licenciamento de obras	Maria Neves	30.000,01 €	Aguarda despacho saneador ou sentença
167/14.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	601.537,99 €	Aguarda despacho saneador
440/14.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato de não renovação da comissão de serviço	Pedro Bourgard	12.000,00 €	Aguarda despacho saneador ou sentença
2901/14.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Armando Cunha, SA	26.245,75 €	Aguarda despacho saneador ou sentença
1551/15.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Cessação de créditos (pagamento de juros e comissões)	Valorsul	96.798,59 €	Aguarda despacho saneador

Notas:

- a) Adaptado do Relatório sumário sobre os processos judiciais em curso de M. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, RL (situação a 30 de setembro de 2015).
- b) Município de Azambuja e outros.
- c) Município de Azambuja / Águas de Azambuja, SA.

MUNICIPIO DE AZAMBUJA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

artigo 29.^o da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação	Postos de trabalho			Observações			Contrato Temporário Determinado		
					P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	As previstas no artigo 7º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		Comunicação Empresarial Relações Pública e Publicidade				1		1			
		Assistente Técnico	Administrativa					1		1			
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1		Informática				2		2			
		Assistente Operacional	Administrativa					1		1			
			Motorista					1		1			
Serviço Municipal de Proteção Civil	As previstas no artigo 8º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior							1		1		
		Assistente Técnico	Administrativa						1		1		
		Comandante Operacional Municipal	Comando						1		1		
		Assistente Operacional	Cond. Maq. Pesadas e Veículos Especiais Sapador Florestal						1		1		
									3		3		

Diretor de Departamento	Direção	Economia	1	1
Chefe de Divisão	Direção	Gestão Autárquica e Regional	1	1
Coordenador Técnico	Coordenação		6	6
Técnico Superior	Tesouraria		1	1
As previstas nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja				
Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	Geografia e Planeamento Regional	1	1	
Técnico de Informática Adjunto Nível 2	Informática de Gestão	2	2	
Assistente Técnico	Gestão de Recursos Humanos	1	1	
Fiscal Municipal Especialista Principal	Contabilidade e Auditoria	1	1	
Fiscal Municipal Especialista	Gestão de Empresas/Logística	1	1	
Fiscal Municipal Principal	Direito	1	1	2
Assistente Operacional	Informática	1	1	
	Informática	2	2	
	Informática	1	1	
	Administrativa	26	26	
	Fiscalização	1	1	
		1	1	
	Telefonista	1	1	
	Fiel de Armazém	1	1	
	Aux. Ação Educativa	1	1	
	Aux. Serv. Administrativos	1	1	
		2	2	

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação	Contrato Temporário determinado			Postos de trabalho			Desperdícios			Obras/Preços	
					Postos de trabalho			Desperdícios			Desperdícios				
					P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T		
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	As previstas nos artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social	Direção						1	1					
		Coordenador Técnico	Coordenação						1	2	3				
		Técnico Superior		Psicologia				5		5					
				Sociologia				2		2					
				Ação Social				3		3					
				Museologia				1		1					
				História				1		1					
				Desporto				2		2					
				Educação e Comunicação Multimedia				1		1					
				Biblioteca e Documentação				1		1					
				Engenharia Alimentar				1		1					
				Turismo				2		2					
				Téc.-Prof. de Biblioteca e Documentação				3	1	4					
				Técnico-Profissional de Ambiente				1		1					
		Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Administrativa				24		24					
				Encarregado				1	3	4					
				Auxiliar de Museografia				1		1					
				Impressor de Artes Gráficas				1		1					
				Auxiliar de Turismo				1		1					
				Auxiliar Técnico de Educação				1		1					
				Telefonista				1		1					
				Auxiliar de Ação Educativa				35	9	34					
				Leitor Cobrador				1		1					
				Guarda-Noturno				1		1					
				Caixoneiro Aturamentos				1		1					
				Motorista Transportes Colectivos				1		1					
				Cantoneiro Limpeza				1		1					
												144	16	160	
DIVISÃO DE URBANISMO	As previstas nos artigo 10.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Urbanismo	Direção					Arquitetura				1		1	
		Coordenador Técnico	Coordenação					Arquitetura				2		2	
		Técnico Superior						Urbanismo				2		2	
		Assistente técnico	Topografia					Geografia e Planeamento Regional				1		1	
			Administrativa					Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural				1		1	
			Fiscal Leituras Cobranças					Direito				1		1	
								Topografia				1		1	
								Fiscal Leituras Cobranças				1		1	

